

Termo de Referência 117/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
117/2024	170010-MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	ERICA DE SOUSA CAMPOS	03/10/2024 14:55 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	90100/2023	18220.001267 /2024-71

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em intranet, o site da receita federal, o portal de educação corporativa, o canal oficial no youtube, as redes sociais e eventos institucionais para desenvolvimento e apoio à realização de atividades de comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vídeo reportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	18775	Unidade	16 (Dezesseis) anuais	6.000	96.000,00
2	Vídeo reportagens gravadas fora de Brasília com exibição	18775	Unidade	8 (oito) anuais	8.000	64.000

	de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;					
3	Produção de vídeo stand – up, resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	18775	Unidade	14 (quatorze) anuais	4.200	50.400
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	18775	Unidade	8 (oito) anuais	4.500	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizados para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	18775	Unidade	8 (oito) anuais	12.000	96.000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos, com duração de no máximo 2 minutos;	18775	Unidade	4 (quatro) anuais	4.500	18.000
7		18775	Unidade	2 (dois) anuais	6.000	12.000

	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;					
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	18775	Unidade	3 (três) anuais	2.500	7.500
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos, podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol.	18775	Unidade	01 (um) anual	25.000	25.000
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas de imprensa, comunicados etc.	18775	Unidade	24 (Vinte e quatro) anuais	6.500	156.000
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	18775	Unidade	14(quatorze) anuais	8.500	119.000
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	18775	Unidade	20 (vinte) anuais	5.500	110.000

13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	18775	Unidade	20 (dois) anuais.	4.500	90.000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	18775	Unidade	2(dois) anuais	3.500	7.000
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	18775	Unidade	2(dois) anuais	5.000	10.000
Valor Total						R\$ 896.900

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O serviço é enquadrado como continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, tendo em vista que a sua interrupção pode comprometer o desenvolvimento das atividades da Administração e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Os serviços sob demanda serão produzidos mediante ordem de serviço específica OS. Os serviços produzidos deverão ser aprovados previamente pela equipe da Ascom.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.8. Exigir-se-á declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

1.9. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

1.10. O licitante deverá declarar detalhadamente, na proposta comercial, a relação dos recursos materiais que serão colocados à disposição para execução do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000003/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 40;

IV) Classe/Grupo: 961 - SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E RELACIONADOS(AFINS);

V) Identificador da Futura Contratação: 170010-90100/2023.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO CICLO VIDA DO OBJETO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e abrange a prestação do serviço de produção audiovisual para atendimento das necessidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para atender os requisitos de contratação sustentável deve-se seguir os seguintes preceitos na escolha do serviço e material a ser utilizado na sua execução: Maior vida útil; Menor custo de manutenção; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; Menor geração de resíduos; Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local

4.1.2. Pré-produção: Utilização de materiais reciclados e biodegradáveis na cenografia, figurinos e adereços; otimização do uso de recursos, como água e energia; seleção de fornecedores locais e com práticas sustentáveis; transporte sustentável da equipe e equipamentos. Filmagem: Adoção de técnicas de filmagem que minimizem o consumo de energia e a geração de resíduos; utilização de

equipamentos eficientes do ponto de vista energético; captação de imagens em locais com baixo impacto ambiental.

4.1.3. Pós-produção: Edição eficiente das imagens, evitando desperdícios; utilização de softwares com certificação ambiental; produção de materiais gráficos com baixo impacto ambiental. Entrega dos produtos: Entrega dos produtos em mídias reutilizáveis ou digitais; disponibilização online dos vídeos para reduzir a necessidade de impressão de cópias físicas.

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. Trata-se de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, que não enseja eventual responsabilidade da Administração por encargos previdenciários ou trabalhistas;

4.4.2. Não é prática de mercado exigí-la;

4.4.3. Ademais, a empresa vencedora deverá apresentar, para habilitação no certame, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica suficientes a credenciar sua proposta.

Vistoria

4.5. A Contratante fará vistoria nas instalações físicas do licitante vencedor antes da assinatura do contrato.

4.5.1. Caso não possua instalações físicas em Brasília, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, para instalar estúdio na referida localidade.

4.5.2. Decorrido esse período, a Contratante fará vistoria no local indicado pela contratada para inspeção e comprovação do atendimento às exigências deste Termo de Referência.

4.5.3. Na reunião inicial será agendado vistoria

Critério de Acessibilidade

4.6. A empresa deverá prever espaço nos vídeos para inserção da leitura em libras, caso seja solicitado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução.

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Os serviços serão produzidos, sob demanda, mediante ordem de serviço (OS).

5.1.2. As reuniões para aprovação das pautas e do material final produzido sob demanda serão realizadas online em horários e data a combinar conforme a necessidade para a produção.

5.1.3. A produção de material audiovisual, bem como a transmissão ao vivo via streaming será veiculado no site da [instituição](#), no canal do YouTube da RFB, na intranet, redes sociais e demais meios que a contratante definir como adequados para o conteúdo produzido.

5.1.4. Esse material deverá ser entregue pela Contratada à Contratante, e ou a quem esta indicar, o que será comprovado mediante a troca de recibos.

5.1.5. A Contratada também será responsável pelo planejamento e roteirização dos conteúdos que serão veiculados, bem como pelos elementos necessários à sua implementação, como identidade visual das matérias, o que inclui chamadas, prisma para microfone com a identificação da RFB etc.

5.1.6. A Contratada poderá, excepcionalmente, executar tarefas aos sábados, domingos e feriados, caso haja necessidade e a critério da Contratante.

5.1.7. Eventualmente, a Contratada utilizará material gravado por membros da própria Contratante em outras unidades da federação.

5.1.8. A Contratada deverá submeter a finalização dos produtos audiovisuais à prévia aprovação da Contratante.

5.1.9. Os produtos devem ser entregues à Contratante, no horário previamente estipulado.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados de acordo com o pedido da contratante, que indicará horário e local por demanda.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, em horário compreendido entre 8 horas e 20 horas, exceto em situações especiais que serão definidas pela Ascom.

Rotinas a serem cumpridas

5.4 As tarefas necessárias para a perfeita execução do objeto do contrato serão realizadas de segunda a sexta-feira, em horário compreendido entre 8 horas e 20 horas, exceto em situações especiais que serão definidas pela Contratante.

Materiais a serem disponibilizados

5.5 Todo objeto deste Termo de Referência deverá ser disponibilizado em arquivos nos seguintes formatos:

5.5.1 Container: MP4 ou Mov;Codec de vídeo: h.264;

5.5.2 Codec de áudio: AAC;

5.5.3 Resolução: 1920 x 1080 pixels sem entrelaçamento; e também com a possibilidade de gravação em 4k, caso seja demandado.

5.5.4 Taxa de quadros: 30 frames por segundo (fps).

5.5.5 Os arquivos especificados deverão ser disponibilizados em um servidor FTP acessível 24 horas por dia e protegido por senha, a qual será fornecida à Contratante antes da produção do primeiro vídeo.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.6.1. Preço unitário e total, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

5.6.2. Estar incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como despesas com mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços;

5.6.3. Informar os meios de comunicação (e-mail, número de telefone ou de portal de abertura de chamados) para realização dos chamados, durante o período de vigência do contrato.

5.6.4. Na proposta deverá constar o número do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito do pagamento.

5.6.5. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte da proponente adjudicatária, das condições estabelecidas no Edital.

5.6.6. As propostas que não atenderem à totalidade das exigências previstas neste Termo de Referência serão desclassificadas.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de segunda a sexta-feira, em horário compreendido entre 8 horas e 20 horas, exceto em situações especiais que serão definidas pela Ascom.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará conforme previsto para aferição da qualidade da prestação dos serviços o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

ID	OCORRÊNCIA	SANÇÃO
1	Não prestar os esclarecimentos, referente à execução dos serviços no prazo máximo de xxx(x) dias úteis.	Advertência por escrito.
		Em caso de reincidência, multa de (0,5) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso e por ocorrência em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela contratante até o limite de 5 (cinco) dias úteis e 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
2	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência por escrito.
		Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de (0,5) % do valor total do Contrato por ocorrência até o limite de 5 (cinco) dias úteis e 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
3	Atrasar injustificadamente o início ou a conclusão de atendimento.	Advertência por escrito.
		Em caso de reincidência aplica-se multa de (0,8) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso e por ocorrência até o limite de 5 (cinco dias úteis e 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4	Cometer outros atrasos injustificados não especificados nos itens anteriores.	Advertência por escrito.
		Em caso de reincidência aplica-se multa de (0,8) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso e por ocorrência até o limite de 5 (cinco dias úteis e 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
5	Não manter as condições de habilitação durante a vigência contratual.	Advertência por escrito.
		Em caso de reincidência aplica-se multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso na regularização e por ocorrência até limite de 5 (cinco) dias úteis e 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6	Cometer inexecução parcial do Contrato.	Advertência por escrito.
		Multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso na regularização e por ocorrência até o limite de 5 (cinco) dias úteis e (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7	Atrasar injustificadamente a entrega do objeto.	Multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso até limite de 5 (cinco) dias úteis. Após proceder conforme art. 155 e seguinte da Lei nº 14.133, de 2021.
8	Descumprir a legislação (legal e infralegal) afeta à execução do objeto (direta ou indiretamente).	Multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso na regularização e por ocorrência até o limite de 5 (cinco) dias úteis e (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
	Cometer atos protelatórios durante a	

9	execução, com adiamento dos prazos, visando ensejar alterações de valores decorrentes de reajuste ou revisão dos preços contratados.	Multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso n regularização e por ocorrência até o limite de 5 (cinco) dias úteis e (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei n 14.133, de 2021.
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal durante a execução do objeto.	Multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por dia útil d comportamento inidôneo e por ocorrência até o limite de 5 (cinco) dia úteis e 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguinte da Lei nº 14.133, de 2021.
11	Cometer atos ilegais visando frustrar a conclusão do objeto contratado.	Multa de (1,6) % sobre o valor total do Contrato por constatação d ocorrência até o limite de 2 (duas) ocorrências. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
12	Cometer Inexecução total do Contrato.	Multa de (3,2) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso n regularização e por ocorrência até o limite de 5 (cinco) dias úteis e 1 (um) ocorrência. Após proceder conforme art. 155 e seguintes da Lei nº 14.13 de 2021.

7.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

7.2.2. As multas aplicadas deverão ser recolhidas em qualquer agência integrante do Banco do Brasil S. A., por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), a ser preenchida de acordo com as instruções fornecidas pelo Órgão, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

7.2.3. Caso não haja recolhimento, as multas serão inscritas na Dívida Ativa da União e cobradas judicialmente;

7.2.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

7.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **5.(cinco)** dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **.10.(dez.)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1.1. o prazo de validade;

7.17.1.2. a data da emissão;

7.17.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.1.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.1.5. o valor a pagar; e

7.17.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será realizada em grupo único, formados por 15 itens, conforme tabela constante neste Termo de Referência no item 1.1., devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 Produção de vídeos, o que engloba a contratação de apresentadores, repórteres, roteiristas, equipe de filmagem, edição de vídeo, desenho de som e equipamentos. Além do espaço preparado para gravação (estúdio) e de programas de computador para edição de áudio, de projetos gráficos e de animações.

8.3.2 A contratada deverá possuir estrutura técnica mínima que viabilize a boa prestação dos serviços, observando o seguinte:

8.3.3 Estrutura com espaço para acomodar equipes de produção, câmeras dos mais diversos formatos, equipamentos de captação de áudio e vídeo com tecnologia broadcasting nos formato FULL HD e seus respectivos acessórios para produção externa de telejornalismo, microfones direcionais e de lapela, equipamentos de iluminação e demais acessórios, ilhas não lineares digital para edição e pós produção dos programas, reportagens jornalísticas e vídeo aulas, equipamentos para videografismo (computação gráfica) e trilha sonora para composição de vídeos do programa (trilha branca).

8.3.4 O estúdio deverá possuir no mínimo 40 m², isolamento acústico para gravação dos programas de entrevistas e vídeo aulas com pelo menos duas câmeras e tecnologia broadcasting FULL HD;

8.3.5 Infraestrutura tecnológica para transmissão ao vivo via streaming.

8.3.6 Equipamentos de boa qualidade cuja responsabilidade ficará totalmente a cargo da contratada em todos os aspectos legais pertinentes a gestão, administração dos produtos, seguro e pagamentos, de modo que se assegure a qualidade na elaboração dos produtos requeridos, sendo necessário, no mínimo, o seguinte:

8.3.7. Internet veloz;

8.3.8. Banco de som e trilhas sonoras;

8.3.9 Banco de imagens e vídeos.

8.3.10. Exigir-se-á declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

8.3.11. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

8.3.12. O licitante deverá declarar detalhadamente, na proposta comercial, a relação dos recursos materiais que serão colocados à disposição para execução do contrato.

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. Para o serviço objeto desta licitação será exigido atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades a serem licitadas;

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.30.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu

suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **896.900** (Oitocentos e noventa e seis mil e novecentos reais), conforme custos unitários apostos na Análise Comparativa de Custos dos Estudos Técnicos Preliminares – apêndice deste TR.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UG/GESTÃO: 170010/00001

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0002 - Administração da Unidade

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171552

Fonte de Recursos: 1032000000

Plano Interno: Copol

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1. Conforme IN Seges/ME 81/2022, Art. 10 não se verifica a necessidade de classificar este Termo de Referência nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, uma vez que a presente contratação não trata de informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, previstas no art. 23 da Lei citada.

12. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

12.1.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.1.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.1.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.1.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

12.1.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes

documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017;

12.1.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.1.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.1.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.1.1.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.1.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.1.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.1.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de execução do serviço que fujam às do memorial descritivo.

12.1.1.15. Prestar informações, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre qualquer questionamento realizado pelo Fiscal do contrato, salvo outro prazo estabelecido pelo Fiscal do contrato, a depender da situação;

12.1.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a Contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.1.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.1.1.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.1.1.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

12.1.1.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

12.1.1.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, pela equipe de gestão e fiscalização, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.2.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº5/2017.

12.2.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.2.7.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

12.2.7.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

12.2.7.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

12.2.7.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

- 12.2.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 12.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;
- 12.2.10. Permitir acesso dos empregados da Contratada aos locais de execução dos serviços referentes ao objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente identificados;
- 12.2.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 12.2.12. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 12.2.13. Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 12.2.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA DE SOUSA CAMPOS

Integrante técnico



Assinou eletronicamente em 03/10/2024 às 11:29:34.

VAGNER JEGER LIMEIRA DE CASTRO

Integrante requisitante

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Integrante administrativo de licitação



Assinou eletronicamente em 03/10/2024 às 09:57:36.

FERNANDO CAVALCANTI RAMALHO PINTO

integrante administrativo de contrato



Assinou eletronicamente em 03/10/2024 às 14:55:25.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referencia

DANIEL TAVARES VALE ALENCAR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/10/2024 às 12:28:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP42_2024 (1).pdf (5.25 MB)
- Anexo II - Relatório Pesquisa de Preço e anexos.pdf (3.23 MB)

Anexo I - ETP42_2024 (1).pdf

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 18220.001267/2024-71

2. Descrição da necessidade

2.1. Uma das atribuições fundamentais da Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) é dar publicidade à sociedade sobre os diversos trabalhos realizados pela Receita Federal e informar o cidadão como cumprir suas obrigações tributárias e aduaneiras. Um dos modos mais abrangentes de fazê-lo é com o desenvolvimento de formatos audiovisuais informativos e institucionais no apoio à realização de atividades de comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

2.2. Além disso, a realização do trabalho de produção dos vídeos por uma contratada permite alimentar com conteúdos relevantes a Intranet, o site da Receita Federal, o portal de educação corporativa, o canal oficial no youtube, as redes sociais e eventos institucionais, gerando assim maior eficiência do Órgão, pois os vídeos serão produzidos por uma empresa especializada e os servidores da Receita Federal terão mais disponibilidade para a área finalística da Instituição.

2.3. A RFB oferece um grande conteúdo de notícias e sua Assessoria de Comunicação já vem atuando no sentido de estabelecer um contato mais efetivo do Órgão com todas as camadas da população por meio de produção e divulgação de reportagens, vídeos institucionais e informativos no site da instituição e nas redes sociais. Além disso, é rotina diária a distribuição de informações para rádios, jornais e TVs de todo o País.

2.4. O canal oficial da Receita Federal no YouTube tem mais de 4 milhões de visualizações por ano e 102 mil inscritos, e pretende aumentar esse número provando que a excelência na comunicação também é uma de suas metas institucionais.

2.5. A Receita Federal, por meio de produtos audiovisuais, dá mais visibilidade as ações da RFB, como por exemplo: o combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial doméstica e internacional, ao tráfico de drogas e de animais em extinção. E principalmente ajuda o cidadão compreender melhor as particularidades do Sistema Tributário Nacional e das obrigações fiscais e acessórias.

2.6. A RFB desenvolve ações que geram notícias de relevante cunho social e que ganham maior difusão por meio de produtos audiovisuais na internet, principalmente no momento atual em que as *lives* (eventos ao vivo transmitidos pelo Youtube) vem trazendo agilidade no processo de comunicação e na interação com o público.

2.7. Essa forma de comunicação também gera um sentimento de maior integração entre os mais de 20 mil servidores que atuam em cerca de 600 unidades [descentralizadas distribuídas em todas as regiões do País. Alguns vídeos são direcionados para o público interno (servidores) e divulgados na intranet do Órgão.

2.8. É importante frisar que o presente estudo preliminar não visa à contratação de mão de obra, mas de serviços específicos, cuja execução requer experiência na área de comunicação audiovisual. O que se busca é um resultado objetivo, um produto pronto a tempo e hora, e de qualidade.

2.9. Esse trabalho fortalece ainda mais a imagem da RFB na busca de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – princípios da Administração Pública – e permitirá que o Órgão continue exercendo seu papel em sintonia com os anseios da sociedade brasileira.

2.10. Objetivos da contratação

2.10.1. Comunicar suas ações e serviços de forma clara, objetiva e acessível à sociedade;

2.10.2. Aumentar o alcance da comunicação da RFB; Melhorar a qualidade do conteúdo audiovisual da RFB; Otimizar os recursos humanos e materiais da Ascom;

2.10.3. Atender às demandas da Ascom em relação à produção de conteúdo audiovisual.

2.10.4. Dar publicidade e transparência das atividades, ações e resultados da Receita Federal e ainda esclarecer os contribuintes de suas obrigações tributárias e acessórias de forma simples e audiovisual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ascom	Daniel Tavares do Vale Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Assessoria de Comunicação Institucional para cumprir suas atividades, precisa produzir vídeos, o que engloba a contratação de apresentadores, repórteres, roteiristas, equipe de filmagem, edição de vídeo e desenho de som, além dos equipamentos, do espaço preparado para gravação (estúdio) e de programas de computador para edição de áudio, de projetos gráficos e de animações.

4.2. A contratação de vídeo produtora enquadra-se como de natureza continuada, conforme art. 15, da IN Seges nº 5/2017:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4.3. Como consequência da prestação continuada do serviço em tela, tem-se a aplicabilidade do Art. 107 da Lei 14.133/21:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

4.4. Nesse sentido, o contrato terá duração inicial de 12 meses, podendo prorrogação sucessivas até o limite de 5 anos, sempre que ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.5. Produção de vídeos, o que engloba a contratação de apresentadores, repórteres, roteiristas, equipe de filmagem, edição de vídeo e desenho de som, além dos equipamentos, do espaço preparado para gravação (estúdio) e de programas de computador para edição de áudio, de projetos gráficos e de animações. A contratada deverá possuir estrutura técnica mínima que viabilize a boa prestação dos serviços, observando o seguinte:

4.5.1. Estrutura com espaço para acomodar equipes de produção, câmeras dos mais diversos formatos, equipamentos de captação de áudio e vídeo com tecnologia broadcasting nos formato FULL HD e seus respectivos acessórios para produção externa de telejornalismo, microfones direcionais e de lapela, equipamentos de iluminação e demais acessórios, ilhas não lineares digital para edição e pós produção dos programas, reportagens jornalísticas e vídeo aulas, equipamentos para videografismo (computação gráfica) e trilha sonora para composição de vídeos do programa (trilha branca).

4.5.2. O estúdio deverá possuir no mínimo 40 m², isolamento acústico para gravação dos programas de entrevistas e vídeo aulas com pelo menos duas câmeras e tecnologia broadcasting FULL HD;

4.5.3. Infraestrutura tecnológica para transmissão ao vivo via streaming.

4.5.4. Equipamentos de boa qualidade cuja responsabilidade ficará totalmente a cargo da contratada em todos os aspectos legais pertinentes a gestão, administração dos produtos, seguro e pagamentos, de modo que se assegure a qualidade na elaboração dos produtos requeridos, sendo necessário, no mínimo, o seguinte:

4.5.5 Rede de telefonia e internet veloz;

4.5.6 Banco de som e trilhas sonoras.

4.5.7 Banco de imagens e vídeos

4.6 Sustentabilidade

4.6.1 A contratada deverá observar, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.6.2 Os serviços prestados pelo contratado deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e

materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

4.7. Os materiais básicos empregados pelo contratado deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

4.8. O Contratado deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela Contratante, quando for o caso.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não há condições de execução direta pela administração, pelos seguintes motivos:

5.2. Falta de servidores com formação específica na área de produção audiovisual, de equipamentos adequados e de ambiente preparado com todos os requisitos técnicos para realizar as gravações. Sendo assim, conclui-se que é necessário contratar uma produtora de vídeo por meio de licitação.

5.3. A contratação de uma produtora de vídeo vai acontecer pela terceira vez e, em relação ao edital anterior, os produtos foram ajustados para melhor adequar os serviços prestados com as nossas necessidades, principalmente com o advento das lives (eventos transmitidos ao vivo) que hoje é imprescindível para uma comunicação tempestiva. Com relação ao edital anterior, não teve inconsistências na execução da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As estimativas tomaram por base as quantidades contratadas e o acompanhamento das quantidades contratadas anteriormente.

6.2 Segundo termo aditivo de 14/11/2023, em anexo, celebrado entre a contratada atual e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, foram previstos os produtos e as quantidades do quadro abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Reportagens ou entrevistas gravadas semanalmente. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento fixas.	48
	Programa informativo mensal, com duração máxima de 3 (três) minutos, com apresentador fora ou dentro do estúdio e videografismo (computação gráfica) 2D de no máximo 30 (trinta) segundos a ser	12

02	utilizado quando a informação necessitar. Programa apresentado com vinhetas de abertura e encerramento fixas e trilhas.	
03	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol.	02
04	Transmissão streaming ao vivo de eventos, reuniões, entrevistas, coletivas de imprensa, comunicados etc. A tecnologia streaming deverá garantir a transmissão segura do conteúdo em tempo real e de alta qualidade, para um grande número de pessoas situadas em um local remoto, tendo a internet ou intranet como veículo. Haverá cortes de no mínimo dois planos durante a transmissão (duas câmeras).	12
05	Produção de videoaulas com duração aproximada de 30 (trinta) minutos cada. Produzidas com duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter e edição do vídeo com inserções de imagens em PowerPoint ou similares.	48
06	Captação de imagens fora de Brasília.	03
07	Gravação de coletiva de imprensa com duração máxima de 2 (duas) horas e produção de vídeo stand – up (resumo da entrevista coletiva com um repórter e duração máxima de 2 minutos).	48

6.3. Em 2023, foram usados 12 vídeos stand up, 48 semanais, 12 mensais, 11 transmissões ao vivo, 15 videoaulas. As mudanças propostas nas quantidades e na especificação são para ter uma variação maior nos preços e facilitar na hora do enquadramento do produto com a complexidade da execução. E o aumento no número de transmissões se deve ao formato está sendo mais popular e com tendência de aumento na demanda.

6.4. Sendo assim, para atender a demanda da Ascom será necessário o quantitativo e a especificação relacionada abaixo:

6.4.1. Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;

Quantidade: 16 (Dezesseis) anuais.

6.4.2. Videoreportagens gravadas fora de Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;

Quantidade: 8 (Seis) anuais.

6.4.3. Produção de vídeo stand – up, resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos

Quantidade: 12 (doze) anuais.

6.4.4. Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;

Quantidade: 8 (oito) anuais

6.4.5. Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);

Quantidade: 8 (oito) anuais.

6.4.6. Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos, com duração de no máximo 2 minutos;

Quantidade: 4 (quatro) anuais.

6.4.7 Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;

Quantidade: 2 (duas) anuais

6.4.8. Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;

Quantidade: 3 (três) anuais

6.4.9. Documentário sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos, podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol.

Quantidade: 01 (um) anual.

6.4.10. Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas de imprensa, comunicados etc.

Quantidade: 24 (Vinte e quatro) anuais.

6.4.11. Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos

Quantidade: 14 (Quatorze) anuais.

6.4.12. Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);

Quantidade: 20 (vinte) anuais.

6.4.13. Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;

Quantidade: 20 (vinte) anuais.

6.4.14. Captação de imagens fora de Brasília.

Quantidade: 02 (dois) anuais.

6.4.15. Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;

Quantidade: 2(dois) anuais

6.5. Os serviços serão produzidos, sob demanda, mediante ordem de serviço (OS). Os serviços produzidos deverão ser aprovados previamente pela equipe da Ascom.

6.6. As reuniões para aprovação das pautas e do material final produzido sob demanda serão realizadas em Brasília no Edifício Sede do Ministério da Fazenda – Ascom, salvo acordo entre as partes.

6.7. As tarefas necessárias para a perfeita execução do objeto do contrato serão realizadas de segunda a sexta-feira, em horário compreendido entre 8 horas e 20 horas, exceto em situações especiais que serão definidas pela Ascom.

6.8. A produção de material jornalístico e documentário, bem como a transmissão ao vivo via streaming será veiculado no canal do YouTube da Receita Federal, no site www.receita.fazenda.gov.br e em outros canais da internet, intranet e redes sociais.

6.9. Esse material deverá ser entregue pela Contratada à Contratante, e ou a quem esta indicar, o que será comprovado mediante a troca de recibos.

6.10. A empresa contratada também será responsável pelo planejamento e roteirização dos conteúdos que serão veiculados, bem como pelos elementos necessários à sua implementação, como identidade visual das matérias.

6.11. A contratada poderá, excepcionalmente, executar tarefas aos sábados, domingos e feriados, caso haja necessidade e a critério da Ascom.

6.12. Eventualmente, a Contratada utilizará material gravado por membros da própria Ascom em outras unidades da federação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas tomaram por base as quantidades contratadas e o acompanhamento das quantidades contratadas anteriormente. Sendo assim, para atender a demanda da Ascom será necessário o quantitativo relacionado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8

3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2

15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2
----	---	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 896.900,00

8.1 A estimativa foi feita pela proposta de menor preço

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário – Nathan Filmes	Valor Total – Nathan Filmes
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000,000	96.000,00
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e	8	8.000,00	64.000,00

	vinhetas de encerramento;			
3	Produção de vídeo stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200,00	50.400,00
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500,00	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizados para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000,00	96.0000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500,00	18.000,00

7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000,00	12.0000,00
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500,00	7.500,00
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000,00	25.000,00
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500,00	156.000,00
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500,00	119.000,00
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo	20	5.500,00	110.000,00

	com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);			
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração	20	4.500,00	90.000,00
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	3.500,00	7.000,00
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000,00	10.000,00
	Total			896.900,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens desta contratação não poderão ser divisíveis pois há risco de haver prejuízo para o conjunto da solução. Por exemplo, a perda da identidade visual, a logística ficaria bastante prejudicada, assim como a transferência de arquivos de uma empresa para a outra atrapalharia o cumprimento de prazos e a integridade do material produzido. A multiplicidade de equipes e de espaços tornaria a contratação mais cara e a gestão contratual seria bem mais complexa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A despesa tem em 2024 adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PCA 2024 - Em Execução

produtora

em elaboração

Aprovadas

Reprovadas

Relação das contratações (1)

170010-90100/2023	Título	Categoria	UASG atual	Valor	Início	Conclusão	Situação
APROVADA APÓS A	Produtora de vídeos	Serviços	170010	R\$ 606.000,00	15/08/2024	31/10/2024	Edição
DATA LIMITE							

Materiais (classes: 0)

Serviços (grupos: 1)

Item	Grupo	Val. Total (R\$)
1	961 - SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E RELACIONADOS(AFINS)	606.000,00

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

12.2. A contratação da vídeo produtora gera economia com diárias e passagens, pois as videoaulas permitem aos servidores especialistas em uma área replicarem o seu conhecimento por meio de cursos e treinamentos à distância.

12.3. A produção de vídeo torna a instituição em si mais ágil na medida que o conhecimento fica mais acessível e em uma linguagem mais familiar.

12.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, que poderão concentrar sua força de trabalho na área de gerenciamento.

12.5 Ampliação da divulgação das atividades da Receita Federal, inclusive orientando o contribuinte à distância e diminuindo a necessidade de atendimento presencial.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não é necessário a adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista que a execução do serviço se concretiza fora do ambiente corporativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.1.1. Pré-produção: Utilização de materiais reciclados e biodegradáveis na cenografia, figurinos e adereços; otimização do uso de recursos, como água e energia; seleção de fornecedores locais e com práticas sustentáveis; transporte sustentável da equipe e equipamentos.

14.1.2. Filmagem: Adoção de técnicas de filmagem que minimizem o consumo de energia e a geração de resíduos; utilização de equipamentos eficientes do ponto de vista energético;

14.1.3. Captação de imagens em locais com baixo impacto ambiental.

14.1.4. Pós-produção: Edição eficiente das imagens, evitando desperdícios; utilização de softwares com certificação ambiental; produção de materiais gráficos com baixo impacto ambiental. Entrega dos produtos: Entrega dos produtos em mídias reutilizáveis ou digitais; disponibilização online dos vídeos para reduzir a necessidade de impressão de cópias físicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Declaramos que a contratação é viável, com base nos elementos apresentados neste Estudo Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA DE SOUSA CAMPOS

integrante técnico



Assinou eletronicamente em 02/10/2024 às 16:24:11.

VAGNER JEGER LIMEIRA DE CASTRO

integrante requisitante

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Integrante administrativo de licitação



Assinou eletronicamente em 02/10/2024 às 16:30:13.

Despacho: Aprovo o presente estudo preliminar

DANIEL TAVARES VALE ALENCAR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/10/2024 às 17:20:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta de Preços_ Cha com Nozes 2024 (1).pdf (469.64 KB)
- Anexo II - ORÇAMENTO_ PRO LIVE.pdf (217.92 KB)
- Anexo III - 4º Termo Aditivo 1.pdf (205.98 KB)
- Anexo IV - orçamento audiovisual institucional - nathan filmes (3).pdf (1.26 MB)
- Anexo V - Relatorio Pesquisa de Preço e anexos.pdf (3.23 MB)

Anexo I - Proposta de Preços_ Cha com Nozes 2024 (1).pdf



Campinas, 16 de julho de 2024.

Á

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

AC Érica de Sousa Campos

Assessoria de Comunicação Institucional

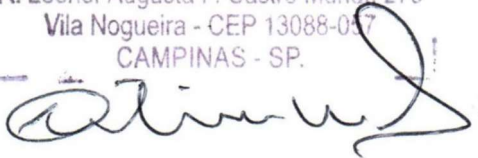
Ref. Planilha de Preços – Audiovisual

Prezada Érica,

Conforme solicitado segue a nossa proposta de preços para os itens descritos abaixo.

Continuamos à disposição!

Atenciosamente,

03.861.429/0001-61
CHÁ COM NOZES PROPAGANDA
LTDA. - EPP
R. Leonor Augusta P. Castro Mundt, 276
Vila Nogueira - CEP 13088-057
CAMPINAS - SP.


Cristiano Martins Silveira
Cha com nozes propaganda Ltda

PLANILHA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	7.500,00	120.000,00
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	10.000,00	80.000,00
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	5.000,00	60.000,00
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	5.000,00	40.000,00
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	20.000,00	160.000,00
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	5.000,00	20.000,00

7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	20.000,00	40.000,00
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	5.000,00	15.000,00
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	48.000,00	48.000,00
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	9.000,00	216.000,00
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	10.000,00	140.000,00
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	8.000,00	160.000,00
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	8.000,00	160.000,00
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000,00	10.000,00
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	7.500,00	15.000,00
Valor total da proposta				1.284.000,00

Anexo II - ORÇAMENTO_ PRO LIVE.pdf

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, MONTAGEM ESTRUTURAL E OPERAÇÃO TÉCNICA, CONFORME SOLICITAÇÃO:

Cliente: **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
CNPJ: 00.394.460/0058-87
Projeto: Produção audiovisual

1) OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TRANSMISSÃO AO VIVO - STREAMING COM COBERTURA DE EVENTOS E VIDEOAULAS. ESPECIFICAÇÕES: Engs de câmeras 1080p, estruturas necessárias, Ilha de controle e edição, monitoramento preview, mixagem de som, inserção de tela de abertura e vídeos fornecidos pelo contratante; sistema de intercomunicação entre a equipe; pessoal técnico, alimentação e transporte e equipamentos necessários para a execução; ensaios, vistorias e reuniões com a equipe; entrega das imagens em 1080p PRORES 422 HQ do produto gerado após finalização.

2) DETALHAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT	SUB TOTAL
ITENS SOLICITADOS				
1	16	VIDEOREPORTAGENS GRAVADAS EM BRASÍLIA COM EXIBIÇÃO DE IMAGENS E ENTREVISTAS. CADA UMA COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) MINUTOS. REPORTAGENS ENTREGUES COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E VINHETAS DE ENCERRAMENTO;	R\$ 8.558,40	R\$ 136.934,40
2	8	VIDEOREPORTAGENS GRAVADAS FORA DE BRASÍLIA, FEITA POR UM REPÓRTER, COM EXIBIÇÃO DE IMAGENS E ENTREVISTAS. CADA UMA COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) MINUTOS. REPORTAGENS ENTREGUES COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E VINHETAS DE ENCERRAMENTO;	R\$ 19.831,20	R\$ 158.649,60
3	12	PRODUÇÃO DE VIDEO STAND – UP – RESUMO DA ENTREVISTA COLETIVA COM A FONTE, FEITA POR UM REPÓRTER E DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MINUTOS	R\$ 4.670,00	R\$ 56.040,00
4	8	GRAVAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DE AUTORIDADES DO ÓRGÃO COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MINUTOS;	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00
5	8	VÍDEO INSTITUCIONAL, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS COM APRESENTADOR FORA OU DENTRO DO ESTÚDIO E GRÁFICOS EM MOVIMENTO (COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2D E 3D, MOTIONS GRAPHICS, LETTERINGS E INFOGRÁFICOS) A SEREM UTILIZADO PARA REFORÇAR A MENSAGEM A SER TRANSMITIDA. VÍDEO COM VINHETAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E TRILHAS (ÁUDIOS);	R\$ 27.370,00	R\$ 218.960,00
6	4	VÍDEOS PROMOCIONAIS (TEASERS) DE LANÇAMENTOS, AÇÕES, PROJETOS, EVENTOS DE NO MÁXIMO 2 MINUTOS;	R\$ 7.690,00	R\$ 30.760,00
7	2	ANIMAÇÃO 2D E 3D COM MOTION GRAPHICS DE 1 A 3 MINUTOS;	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
8	3	VINHETAS OU OUTROS GRÁFICOS EM MOVIMENTO (MOTION GRAPHICS) DE ATÉ 30 SEGUNDOS;	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00

9	1	DOCUMENTÁRIOS SOBRE A ATUAÇÃO DA RFB COM DURAÇÃO DE 20 (VINTE) MINUTOS. PODENDO SER DIVIDIDO EM SÉRIES DE MENOR DURAÇÃO. LEGENDADOS EM INGLÊS E ESPANHOL;	R\$ 87.210,00	R\$ 87.210,00
10	24	TRANSMISSÃO STREAMING DE EVENTOS DIGITAIS, REUNIÕES, ENTREVISTAS, COLETIVAS À IMPRENSA, COMUNICADOS ETC.	R\$ 7.452,60	R\$ 178.862,40
11	14	TRANSMISSÃO DE EVENTOS HÍBRIDOS, UMA PARTE DO PÚBLICO PRESENCIAL E OUTRA ON-LINE E COM INTERAÇÃO ENTRE OS PÚBLICOS	R\$ 18.790,00	R\$ 263.060,00
12	20	PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE TRINTA MINUTOS CADA. PRODUZIDAS COM NO MÍNIMO DUAS CÂMERAS, MICROFONES PROFISSIONAIS, TELEPROMPTER (TP) E EDIÇÃO DO VÍDEO COM INSERÇÕES DE IMAGENS EM POWERPOINTS OU EM OUTROS FORMATOS (JPG, PDF);	R\$ 8.138,00	R\$ 162.760,00
13	20	PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS CADA. PRODUZIDAS COM ELEMENTOS GRÁFICOS E NARRAÇÃO;	R\$ 5.473,65	R\$ 109.473,00
14	2	CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM BRASÍLIA PARA INCLUSÃO NO BANCO DE IMAGENS E UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS INSTITUCIONAIS;	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
15	2	CAPTAÇÃO DE IMAGENS FORA DE BRASÍLIA, PARA INCLUSÃO NO BANCO DE IMAGENS E UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS INSTITUCIONAIS;	R\$ 15.760,00	R\$ 31.520,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.497.109,40	

3) RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- a) Desenvolver e enviar ao contratado os logotipos, dados e sugestões de trilhas sonoras para compor o projeto visual;
- b) Fornecer cenografia com objetos de cena, decoração e efeitos de acordo com a sua preferência;
- c) Fornecer todos os vídeos a serem inseridos nos programas no seguinte formato: mp4 – 29,97 fps – 1080p;
- d) Dirigir as ações da programação e entregar ao contratado com 10 dias de antecedência;
- e) Gerenciar a comunicação com seus seguidores das redes sociais próprias;

4) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 1.497.109,40 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil cento e nove reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a conclusão do serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 01/09/2024.

5) DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SANTANDER - 033

PIX CNPJ: 48.355.292/0001-01

AG: 3678 C/C: 13005609-6

NOME: PROLIVE BRASIL LTDA.

Atenciosamente,

Brasília DF, 26 de agosto de 2024.



AURELIANO MUNDIM GUIMARÃES

PRODUTOR EXECUTIVO

PRO LIVE BRASIL LTDA

Anexo III - 4º Termo Aditivo 1.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10265.060794/2019-21

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 10/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A EMPRESA CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA.

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com sede no Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Bloco P, 2º andar, Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Sr. ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ, nomeado pela Portaria RFB nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU, de 12 de junho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.861.429/0001-61, sediado(a) na Rua Leonor Augusta Pádua e Castro Mundt, 276, Vila Nogueira, Campinas (SP), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANO MARTINS SILVEIRA, tendo em vista o que consta no Processo nº 10265.060794/2019-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 8/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato RFB/Copol nº 10/2019, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	Valor unitário em R\$
01	Reportagens ou entrevistas gravadas semanalmente. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento fixas.	48	3.497,72
02	Programa informativo mensal, com duração máxima de 3 (três) minutos, com apresentador fora ou dentro do estúdio e videografismo (computação gráfica) 2D de no máximo 30 (trinta) segundos a ser utilizado quando a informação necessitar. Programa apresentado com vinhetas de abertura e encerramento fixas e trilhas.	12	10.331,76
03	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol.	02	6.424,59
04	Transmissão streaming ao vivo de eventos, reuniões, entrevistas, coletivas de imprensa, comunicados etc. A tecnologia streaming deverá garantir a transmissão segura do conteúdo em tempo real e de alta qualidade, para um grande número de pessoas situadas em um local remoto, tendo a internet ou intranet como veículo. Haverá cortes de no mínimo dois planos durante a transmissão (duas câmeras).	12	3.948,97
05	Produção de videoaulas com duração aproximada de 30 (trinta) minutos cada. Produzidas com duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter e edição do vídeo com inserções de imagens em PowerPoint ou similares.	48	3.228,68
06	Captação de imagens fora de Brasília.	03	3.013,42
07	Gravação de coletiva de imprensa com duração máxima de 2 (duas) horas e produção de vídeo stand – up (resumo da entrevista coletiva com um repórter e duração máxima de 2 minutos).	48	3.497,71

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato RFB/Copol nº 10/2019 fica prorrogada por 12 (doze) meses, passando a ser de 24/12/2023 a 23/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 684.015,48** (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:
- Gestão/Unidade: 00001 (Tesouro Nacional);
- Fonte: 0150251030
- Ação: 2000 - Administração da Unidade
- Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171552;
- Elemento de Despesa: 33903959 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto (Pessoa Jurídica).
- 4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

- 5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – VALIDADE E EFICÁCIA

- 8.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso I, parágrafo 2º, do artigo 357 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO

Compete à CONTRATANTE providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO MARTINS SILVEIRA
CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA.

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

1 - NOME COMPLETO

Documento assinado eletronicamente

2 - NOME COMPLETO



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Martins Silveira, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 13/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Possamai, Agente Administrativo**, em 14/11/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tullius Barbosa de Araujo, Chefe(a) de Divisão**, em 14/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38444434** e o código CRC **2F4FD9FE**.

Referência: Processo nº 10265.060794/2019-21.

SEI nº 38444434

**Anexo IV - orçamento audiovisual institucional - nathan
filmes (3).pdf**



Nathan Filmes
Produtora de Vídeos

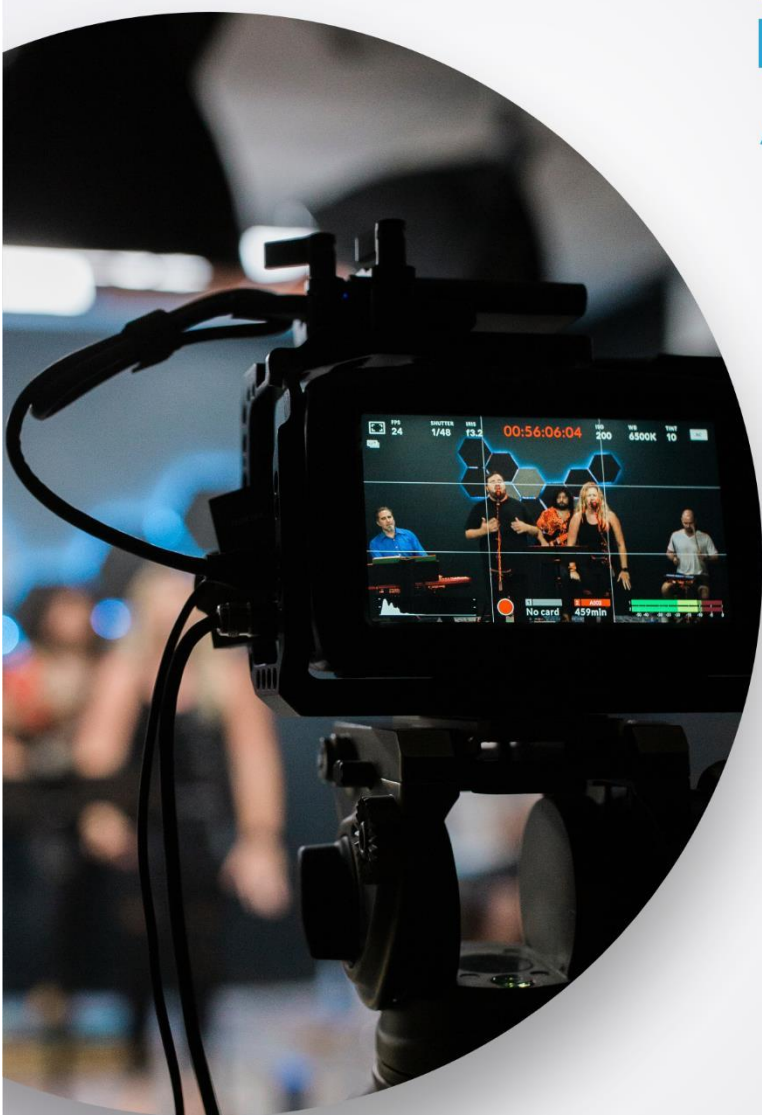
PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL

VÍDEO
INSTITUCIONAL

CRIAÇÃO DE
CONTEÚDO

TRANSMISSÃO
AO VIVO

ESTÚDIO DE
FOTO E FILMAGEM



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL

CRIATIVIDADE | QUALIDADE | ENTREGA

NOSSA EQUIPE É FORMADA POR PROFISSIONAIS COM AMPLA EXPERIÊNCIA, COM MAIS DE 20 ANOS DE MERCADO. UTILIZAMOS OS MELHORES EQUIPAMENTOS DO MERCADO, COM TECNOLOGIA 4K, E NOSSO PROCESSO DE PRODUÇÃO ENGLOBA DESDE O PLANEJAMENTO, ROTEIRO, FILMAGEM E EDIÇÃO.



NOSSOS CLIENTES

amazon

CALVIN KLEIN

DIOR

Ford

adidas

DANONE

HERBALIFE
NUTRITION

Nestlé

EXPOCENTRO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GRUPPO

JOHN DEERE

LATAM

natura

Mercedes-Benz logo

Klabin

DELL

BR

C6 BANK

Grupo Pão de Açúcar

RENOVA

LINEA

Sicredi

ibmec

Ype

Shire

L'ORÉAL

FDC
FUNDAÇÃO
DOM CABRAL

HONDA

Quatá

HEINEKEN

Claro

Audi

LUPO

PARIS FILMES

Grupo Malwee

GEORGE FOREMAN
HEALTHY LIVING

wacom

CBRE

XP inc.

Pfizer

Tenda

Alcoa

Savinil



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL



Nathan Filmes
Produtora de Vídeos

PROJETO: VÍDEOS

DATA: á definir

CLIENTE: RFB

DIÁRIAS DE FILMAGEM: á definir

FORMATO VÍDEO: Full HD 1920 x1080
horizontal (filmagem 4K)

QUANTIDADE DE VÍDEOS: á definir

PRAZO ENTREGA: á combinar

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000	96.000
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000	64.000
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200	50.400
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000	96.000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500	18.000
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000	12.000
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500	7.500
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000	25.000
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500	156.000
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500	119.000
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500	110.000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	4.500	90.000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de	2	3.500	7.000

	imagens e utilização nos vídeos institucionais;			
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000	10.000
Valor total da proposta unitário 106.200				896.900

- A proposta é válida por 30 dias úteis
- Diárias extras, horas adicionais ou edições complementares não estão inclusas no orçamento
- Está incluso na proposta material editado.

INVESTIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento

À combinar

Estúdios e escritório em São Paulo e Florianópolis, além de equipes em Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Recife e Fortaleza.

Também temos escritório em Los angeles para atender todos EUA com equipes de foto e filmagem.

Nathan Filmes – Produtora de Vídeos (CNPJ: 33.712.875/0001-75)

Brasilia, 05 de Julho de 2024



Rafael de Cassio
Atendimento

PÓRTFÓLIO

CLIQUE ABAIXO NO LINK SELECIONADO:

[INSTAGRAM](#)
[SITE](#)

CONTATOS

📞 (11) 94752-5924
(48) 99151-0472
(61) 99972-9352

✉ atendimento@nathanfilmes.com.br



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Anexo V - Relatório Pesquisa de Preço e anexos.pdf



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para Contratação de produtora de vídeo, para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em atendimento ao Processo 18220.001267/2024-71, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito dos administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Da descrição do objeto a ser contratado:

2.1. Contratação de produtora de vídeo nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do qual este documento é seu apêndice.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário – Nathan Filmes	Valor Total – Nathan Filmes
Valores em reais			
Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000,00	96.000,00
Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000,00	64.000,00
Produção de vídeo stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200,00	50.400,00
Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500,00	36.000,00



Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000,00	96.000,00
Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500,00	18.000,00
Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000,00	12.000,00
Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500,00	7.500,00
Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000,00	25.000,00
Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500,00	156.000,00
Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500,00	119.000,00
Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500,00	110.000,00
Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração	20	4.500,00	90.000,00
Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	3.500,00	7.000,00



Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000,00	10.000,00
			896.900,00

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o parcelamento poderia gerar prejuízos como perda de identidade visual, a logística ficaria prejudicada, assim como a transferência de arquivos de uma empresa para a outra atrapalharia o cumprimento de prazos e a integridade do material produzido contratado, nesse sentido, a vigência plurianual se torna mais vantajosa conforme justificado em Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Termo de Referência, documento principal deste processo.

2.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 896.900,00 (Oitocentos e noventa e seis mil e noventa e seis reais)

3. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

3.1. , Nome: Érica de Sousa Campos; Matrícula Siapecad: 01214042 ; Cargo: Analista Tributária da Receita Federal do Brasil; E- mail: erica.campos@rfb.gov.br ; Lotação de exercício: ASCOM – Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal.



4. Da Caracterização das fontes consultadas:

4.1. A pesquisa foi realizada com base no Art.5º, inciso IV, da Instrução Normativa/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Como se descreve abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4.2. As pesquisas foram realizadas dentro da primeira quinzena de julho de 2024.

4.3. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços: procedeu-se pesquisa ao Painel de Preços (planejamento.gov.br), não se identificando contratações que pudessem ser utilizadas como referência.

4.4. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos: Não foram encontradas no âmbito nacional, contratações com características semelhantes. Em consulta realizada verificou-se especificações diversas, com níveis de exigência que variam e corroboram para variações significativas de preços para mais ou para menos, não refletindo equivalência necessária ao objeto analisado para ser licitado.

4.5. Pesquisa direta com fornecedores: Foi realizada pesquisa de preços com base em levantamento de mercado com fornecedores autorizados. Portanto, optou-se por fazer cotações mais atualizadas, com características específicas dos serviços a serem adquiridos, com critérios mais objetivo e equitativo de análise, para que o objeto da licitação seja o mais coerente com os resultados objeto da análise de mercado. Portanto, a consulta conteve informação das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

4.5.1. E-mail enviado em 4 de julho, procedeu-se pesquisa direta com produtoras de vídeo, a saber:

Empresa	Contato	Resposta
Merlin foto e vídeo	claudio@merlin.com.br netocarvalho@merlin.com.br	Não oferecem mais esse serviço
Nathan Filmes	atendimento@nathanfilmes.com.br	Orçamento em anexo
DP2 comunicação	atendimento@dp2.com.br	Não responderam

Em 16 de julho, outras produtoras de vídeo foram contactadas por email, conforme tabela abaixo



Empresa	Contato	Resposta
Pro live Brasil	comercial.prolive@gmail.com	Orçamento destoante por conta de erro na quantidade
Marasta filmes	I_marasta@msn.com	Não respondeu
Caravela TV	comercial@caravela.tv.br	Não respondeu
Impulso Filmes	falecom@impulsofilmes.com.br	Não respondeu
Chá com Nozes	chabsb@gmail.com	Orçamento em anexo

Em 15 de agosto, as produtoras abaixo foram contactadas por email:

Empresa	Contato	Resposta
DCS STUDIO	contato@dcstudio.com.br	Não tem interesse
Hertz Studio	info@estudiohertz.com.br	Proposta inexecutável
Conexão bsb	conexaobsb@conexaobsb.com.br	Aguardando a resposta
N4 filmes	contato@n4filmes.com	Não respondeu
Unic filmes	atendimento@unicfilmes.com.br	Não respondeu
Live Pro Brasil	comercial.prolive@gmail.com	Refez o orçamento com as quantidades corretas

Em destaque as produtoras de vídeo que responderam à solicitação.



5. Da Série de Preços coletados e memória de cálculo do valor estimado:

5.1. Os preços coletados nesta pesquisa, conforme consultas anexas a este relatório, são apresentadas no quadro a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor unitário – Chá com nozes	Valor Unitário – Nathan Filmes	Valor Unitário - Pro Live	Valor Total - Chá com nozes	Valor Total – Nathan Filmes	Valor Total – Pro Live
Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	7.500,00	6.000,00	8.558,40	120.000,00	96.000,00	136.934,40
Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	10.000,00	8.000,00	19.831,20	80.000,00	64.000,00	158.649,60
Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	5.000,00	4.200,00	4.670,00	60.000,00	50.400,00	56.040,00
Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	5.000,00	4.500,00	4.980,00	40.0000,00	36.000,00	39.840,00

Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	20.0000,00	12.000,00	27.370,00	160.000,00	96.000,00	218.960,00
Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	5.000,00	4.500,00	7.690,00	20.000,00	18.000,00	30.760,00
Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	20.000,00	6.000,00	3.980,00	40.000,00	12.000,00	7.960,00
Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	5.000,00	2.500,00	2.760,00	15.000,00	7.500,00	8.280,00
Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	48.000,00	25.000,00	87.210,00	48.000,00	25.000,00	87.210,00
Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	9.0000,00	6.500,00	7.452,60	266.000,00	156.000,00	178.862,40
Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	10.000,00	8.500,00	18.790,00	140.000,00	119.000,00	263.060,00
Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	8.0000,00	5.500,00	8.138,00	160.000,00	110.000,00	162.760,00

Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração	20	8.000,00	4.500,00	5.473,65	160.000,00	90.000,00	109.473,00
Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.0000,00	3.500,00	3.400,00	10.0000,00	7.000,00	6.800,00
Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	7.500,00	5.000,00	15.760,00	15.000,00	10.000,00	31.520,00
					1.284.000,00	896.900,00	1.497.109,40

5.2. Os documentos probatórios da série apresentada acima são anexos deste relatório.

5.3. Como resultado, considerando a análise acima, verifica-se que os preços desta contratação estão compatíveis com o mercado.

5.4. O custo estimado total da contratação é de R\$896.900,00 (oitocentos e noventa e seis mil e novecientos reais), conforme a tabela acima.



6. Da Justificativa da escolha do(s) fornecedor(s):

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

7. Da metodologia utilizada na pesquisa

7.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

7.2. O preço estimado foi obtido a partir do menor valor fornecido pelas empresas consultadas na pesquisa orçamentária, conforme demonstrado na planilha acima

7.3. Sendo assim, considera-se o preço de menor valor como referência para licitação, em relação aos três orçamentos validados obtidos na pesquisa realizada.

8. Da Justificativa para metodologia utilizada na pesquisa

8.1. Foi utilizada a metodologia prevista no art. 6º da IN 65/2021.

9. DOS ANEXOS

Anexo I – E-mails enviados

Anexo II – Proposta Comercial da empresa chá com nozes

Anexo III – Proposta Comercial da empresa Nathan filmes produtora de vídeos

Anexo IV – Propostas Comercial da empresa Pro Live Brasil LTDA



Integrante Requisitante	Integrante Técnico
Vagner Jeger Limeira de Castro Matrícula: 1489928	Érica de Sousa Campos Matrícula: 1447239

De acordo,

Assinatura Digital

DANIEL TAVARES DO VALE ALENCAR

Analista tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SIAPE: 1538647

Assessor da Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal do Brasil

Orçamento - Contratação de video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 04/07/2024 17:01

Para: atendimento@dp2.com.br <atendimento@dp2.com.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Re: Orçamento - Produtora de vídeo

conexaobsb <conexaobsb@conexaobsb.com.br>

Seg, 26/08/2024 10:48

Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Olá Erica vou providenciar hoje,
Desculpe a demora.

Obrigado,
Leandro Dania
61 981968588
CONEXAOBSB

Em qua., 21 ago. 2024 à(s) 12:03 PM Erica escreveu:

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento produtora de vídeo

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 15/08/2024 14:30

Para: contato@dcstudio.com.br <contato@dcstudio.com.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 23 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Seg, 15/07/2024 11:05

Para:falecom@impulsofilmes.com.br <falecom@impulsofilmes.com.br>

Cc:Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Ter, 16/07/2024 16:42

Para: l_marasta@msn.com <l_marasta@msn.com>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 02 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Érica de Sousa Campos

Serviço de Comunicação Audiovisual

Assessoria de Comunicação Institucional

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

61 3412 2799

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	1600	25600
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	2100	16800
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	1600	19200
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	1200	9600
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	2000	16000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	600	2400
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	800	1600

8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	600	1800
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	6200	6200
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	1800	43200
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	1800	25200
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	900	18000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	900	18000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	500	1000
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	1000	2000
Valor total da proposta				206600

VAIORES SUJEITOS A AJUSTES CONFORME SURGIREM ESPECIFICAÇÕES MAIS DETALHADAS.


BSB, 22 DE AGOSTO DE 2024

Estúdio HERTZ
HERTZ AUDIOVISUAL
CNPJ: 40938159/0001-76
Setor de rádio e TV Sul - Quadra 701 Bloco I
Sala 202 Brasília DF
Edifício Palácio da Imprensa - CEP 70340-905
INFO@ESTUDIOHERTZ.COM.BR

Orçamento video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 15/08/2024 14:27

Para: contato@n4filmes.com <contato@n4filmes.com>

 1 anexos (15 KB)

Descrição 2024.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 23 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 279

Re: Orçamento - contratação de vídeo produtora

Nathan Filmes Atendimento <atendimento@nathanfilmes.com.br>

Sex, 05/07/2024 15:15

Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 2 anexos (5 MB)

orçamento audiovisual institucional - nathan filmes.pdf; APRESENTAÇÃO 2024 - NATHAN FILMES .pdf;

Olá, tudo bem?

Seguindo nossa conversa anterior, estou encaminhando o orçamento para sua produção.

Além do orçamento, estou enviando nossa apresentação em PDF e também o link para nosso canal no YouTube com vídeos institucionais, podcasts, conteúdo e transmissões ao vivo.

Ficarei à disposição para discutir qualquer dúvida que possa surgir e também para fazer ajustes no orçamento, se necessário.

YouTube: www.youtube.com/nathanfilmes

Website: www.nathanfilmes.com.br

Instagram: @produtoradevideo.nathanfilmes

A Nathan Filmes é reconhecida por sua excelência na produção de vídeos e transmissões ao vivo, com estúdios em diversas localidades, incluindo São Paulo, Florianópolis e Brasília, e equipes em várias capitais do País.

Contamos com uma extensa lista de clientes satisfeitos como XP Investimentos, Calvin Klein, Itaú, Dell, Amazon, Nestlé, Sicredi, Banco do Brasil, Prefeitura de São Paulo, entre outros.

WhatsApp:

011 947525924

048 991510472

061 999729352

Obrigado pela atenção.

Em qui., 4 de jul. de 2024 às 17:03, Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> escreveu:

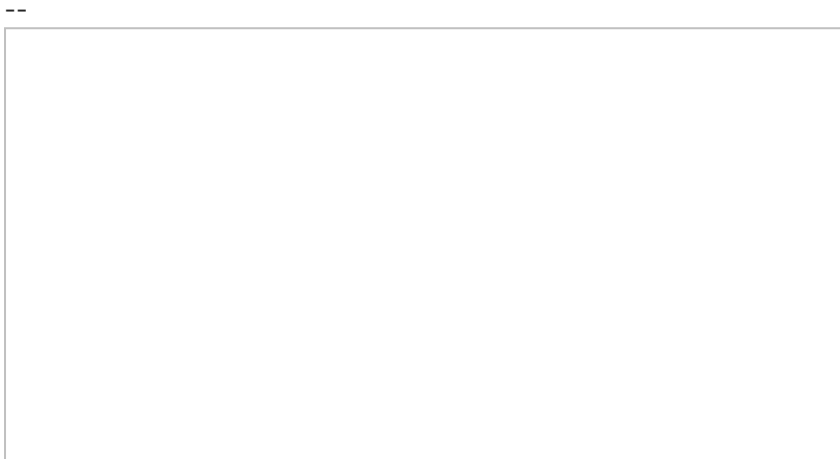
Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799



Re: Orçamento - Contratação de video produtora

Claudio Prado <claudio@merlin.com.br>

Sex, 05/07/2024 19:23

Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Érica, boa noite!

Tudo bem?

Nossa empresa como carro chefe tem de pôr a comercialização de equipamentos para produção audiovisual, bem como serviços de treinamento, montagem e instalação destes equipamentos. Até meados de março deste ano em parceria com outra empresa, oferecíamos também os serviços de produção de vídeos. Mas em abril deste ano paramos de oferecer estes serviços. Então por hora não iremos participar da tomada de preços.

Qualquer dúvida estou à disposição,

Ats

Claudio Prado | Consultor de Vendas

Cel.: (19) 997467781 | [Clique aqui para Whatsapp](#)

Tel.: (19) 3741-4488 ou (19) 3395-9431

Email: claudio@merlin.com.br

Veja mais produtos: merlin.com.br

Acompanhe nas redes: [Instagram](#) | [YouTube](#) | [Facebook](#)

De: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de julho de 2024 15:57:03

Para: Claudio Prado; Neto Carvalho

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro

Assunto: Orçamento - Contratação de video produtora

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

RE: Proposta - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qua, 28/08/2024 11:26

Para: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Oi Aureliano,

O item 9, documentário, a quantidade é **1(um)** e não 9. O que eu quis dizer é que se tivesse visto isso antes provavelmente era só ajustar essa quantidade que o orçamento anterior não teria destoado tanto. Sinto muito por não ter visto que era isso que estava fazendo ficar muito distante dos outros. Se puder ajustar esse a quantidade do item 9, fico muito agradecida.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

De: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 16:27
Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>
Assunto: Re: Proposta - video produtora

Boa tarde Érica de Sousa,
Orçamento revisado, reduzimos o nível dos equipamentos e reduzimos as equipes para chegar num valor mais acessível sem comprometer a qualidade do serviço. Baixar mais o valor poderá comprometer a qualidade dos produtos finais. Estamos à disposição para alguma alteração/adequação. Atenciosamente,
AURELIANO GUIMARÃES
Diretor



On Mon, Aug 26, 2024 at 10:33 AM Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> wrote:
Bom dia!!!!

Vai ser possível revisar o orçamento?

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

De: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:11
Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>
Assunto: Re: Proposta - video produtora

Bom dia Érica, estamos revisando o orçamento, te enviarei algumas dúvidas, para assim encaminhar certinho.

ATENCIOSAMENTE,
AURELIANO GUIMARÃES

 Captura de Tela 2024-07-21 às 21.11.38.png

On Fri, Aug 16, 2024 at 3:22 PM Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> wrote:
Prezados,

Muito obrigada pelo envio do orçamento. Agora vamos ter disponível metade desse valor. É possível revisar o orçamento? Por exemplo, em relação as responsabilidades que vocês colocaram, não entra no escopo gerenciamento de redes sociais. Outro ponto, uma mensagem institucional é bem mais simples que um vídeo stand up, e vocês colocaram o vídeo de gravação de autoridade mais caro, que é só ligar a câmera e acertar a luz.

3) RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: a) Desenvolver e enviar ao contratado os logotipos, dados e sugestões de trilhas sonoras para compor o projeto visual; b) Fornecer cenografia com objetos de cena, decoração e efeitos de acordo com a sua preferência; c) Fornecer todos os vídeos a serem inseridos nos programas no seguinte formato: mp4 – 29,97 fps – 1080p; d) Dirigir as ações da programação e entregar ao contratado com 10 dias de antecedência; e) Gerenciar a comunicação com seus seguidores das redes sociais próprias;

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

De: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>
Enviado: domingo, 21 de julho de 2024 21:12
Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>
Assunto: Re: Proposta - video produtora

Você não costuma receber emails de comercial.prolive@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

PREZADA ÉRICA CAMPOS,
EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, SEGUEM OS VALORES BÁSICOS DE VÍDEO-PRODUÇÕES.
PARA MAIOR ASSERTIVIDADE NECESSITAMOS DE MAIORES DETALHES TÉCNICOS DE CADA ITEM EM
UMA NOVA OPORTUNIDADE NO DECORRER DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. ESPERAMOS TER
AJUDADO.

ATENCIOSAMENTE,

AURELIANO MUNDIM GUIMARÃES



On Tue, Jul 16, 2024 at 4:45 PM Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> wrote:

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 15/08/2024 14:24

Para: atendimento@unicfilmes.com.br <atendimento@unicfilmes.com.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 23 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Érica de Sousa Campos

Serviço de Comunicação Audiovisual

Assessoria de Comunicação Institucional

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

61 3412 2799

Orçamento - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Seg, 15/07/2024 11:02

Para:chabsb@gmail.com <chabsb@gmail.com>

Cc:Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Érica de Sousa Campos

Serviço de Comunicação Audiovisual

Assessoria de Comunicação Institucional

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

61 3412 2799

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000	96.000
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000	64.000
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200	50.400
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000	96.000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500	18.000
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000	12.000
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500	7.500
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000	25.000
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500	156.000
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500	119.000
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500	110.000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	4.500	90.000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de	2	3.500	7.000

	imagens e utilização nos vídeos institucionais;			
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000	10.000
Valor total da proposta unitário 106.200				896.900

- A proposta é válida por 30 dias úteis
- Diárias extras, horas adicionais ou edições complementares não estão inclusas no orçamento
- Está incluso na proposta material editado.



Campinas, 16 de julho de 2024.

Á

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

AC Érica de Sousa Campos

Assessoria de Comunicação Institucional

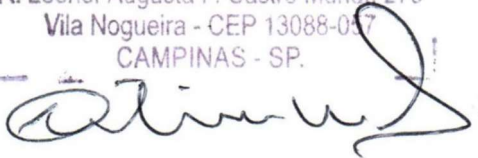
Ref. Planilha de Preços – Audiovisual

Prezada Érica,

Conforme solicitado segue a nossa proposta de preços para os itens descritos abaixo.

Continuamos à disposição!

Atenciosamente,

03.861.429/0001-61
CHÁ COM NOZES PROPAGANDA
LTDA. - EPP
R. Leonor Augusta P. Castro Mundt, 276
Vila Nogueira - CEP 13088-057
CAMPINAS - SP.


Cristiano Martins Silveira
Cha com nozes propaganda Ltda

PLANILHA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	7.500,00	120.000,00
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	10.000,00	80.000,00
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	5.000,00	60.000,00
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	5.000,00	40.000,00
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	20.000,00	160.000,00
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	5.000,00	20.000,00

7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	20.000,00	40.000,00
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	5.000,00	15.000,00
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	48.000,00	48.000,00
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	9.000,00	216.000,00
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	10.000,00	140.000,00
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	8.000,00	160.000,00
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	8.000,00	160.000,00
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000,00	10.000,00
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	7.500,00	15.000,00
Valor total da proposta				1.284.000,00



Nathan Filmes
Produtora de Vídeos

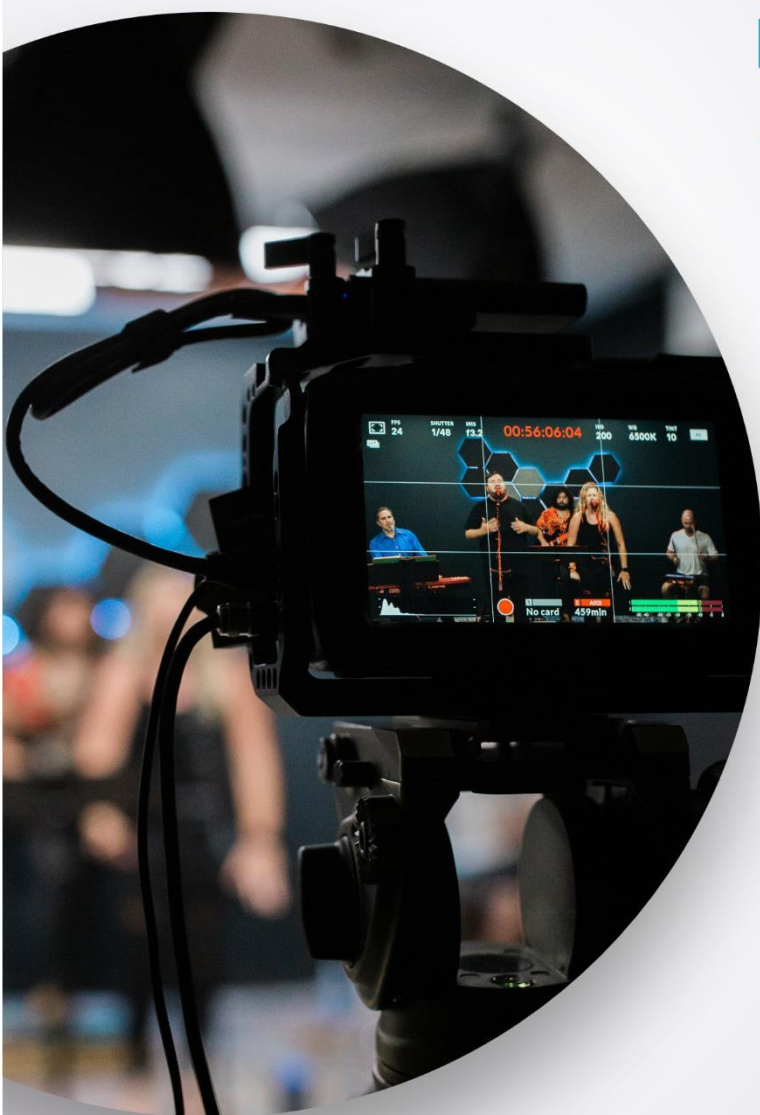
PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL

VÍDEO
INSTITUCIONAL

CRIAÇÃO DE
CONTEÚDO

TRANSMISSÃO
AO VIVO

ESTÚDIO DE
FOTO E FILMAGEM



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLOPIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL

CRIATIVIDADE | QUALIDADE | ENTREGA

NOSSA EQUIPE É FORMADA POR PROFISSIONAIS COM AMPLA EXPERIÊNCIA, COM MAIS DE 20 ANOS DE MERCADO. UTILIZAMOS OS MELHORES EQUIPAMENTOS DO MERCADO, COM TECNOLOGIA 4K, E NOSSO PROCESSO DE PRODUÇÃO ENGLOBA DESDE O PLANEJAMENTO, ROTEIRO, FILMAGEM E EDIÇÃO.



NOSSOS CLIENTES

amazon

CALVIN KLEIN

DIOR

Ford

adidas

DANONE

HERBALIFE
NUTRITION

Nestlé

EXPOCENTRO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

JOHN DEERE

LATAM

natura

Mercedes-Benz

Klabin

DELL

BR

C6 BANK

Grupo Pão de Açúcar

RENOVA

LINEA

Sicredi

ibmec

Ype

Shire

L'ORÉAL

FDC
FUNDAÇÃO
DOM CABRAL

HONDA

Quatá

HEINEKEN

Claro

Audi

LUPO

PARIS FILMES

Grupo Malwee

GEORGE FOREMAN
HEALTHY LIVING

wacom

CBRE

XP inc.

Pfizer

Tenda

Alcoa

Savinil



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL



Nathan Filmes
Produtora de Vídeos

PROJETO: VÍDEOS

DATA: á definir

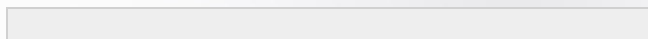
CLIENTE: RFB

DIÁRIAS DE FILMAGEM: á definir

FORMATO VÍDEO: Full HD 1920 x1080
horizontal (filmagem 4K)

QUANTIDADE DE VÍDEOS: á definir

PRAZO ENTREGA: á combinar



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000	96.000
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000	64.000
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200	50.400
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000	96.000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500	18.000
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000	12.000
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500	7.500
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000	25.000
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500	156.000
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500	119.000
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500	110.000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	4.500	90.000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de	2	3.500	7.000

	imagens e utilização nos vídeos institucionais;			
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000	10.000
Valor total da proposta unitário 106.200				896.900

- A proposta é válida por 30 dias úteis
- Diárias extras, horas adicionais ou edições complementares não estão inclusas no orçamento
- Está incluso na proposta material editado.

INVESTIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento

À combinar

Estúdios e escritório em São Paulo e Florianópolis, além de equipes em Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Recife e Fortaleza.

Também temos escritório em Los angeles para atender todos EUA com equipes de foto e filmagem.

Nathan Filmes – Produtora de Vídeos (CNPJ: 33.712.875/0001-75)

Brasilia, 05 de Julho de 2024



Rafael de Cassio
Atendimento

PÓRTFÓLIO

CLIQUE ABAIXO NO LINK SELECIONADO:

[INSTAGRAM](#)
[SITE](#)

CONTATOS

📞 (11) 94752-5924
(48) 99151-0472
(61) 99972-9352

✉ atendimento@nathanfilmes.com.br



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, MONTAGEM ESTRUTURAL E OPERAÇÃO TÉCNICA, CONFORME SOLICITAÇÃO:

Cliente: **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
CNPJ: 00.394.460/0058-87
Projeto: Produção audiovisual

1) OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TRANSMISSÃO AO VIVO - STREAMING COM COBERTURA DE EVENTOS E VIDEOAULAS. ESPECIFICAÇÕES: Engs de câmeras 1080p, estruturas necessárias, Ilha de controle e edição, monitoramento preview, mixagem de som, inserção de tela de abertura e vídeos fornecidos pelo contratante; sistema de intercomunicação entre a equipe; pessoal técnico, alimentação e transporte e equipamentos necessários para a execução; ensaios, vistorias e reuniões com a equipe; entrega das imagens em 1080p PRORES 422 HQ do produto gerado após finalização.

2) DETALHAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT	SUB TOTAL
ITENS SOLICITADOS				
1	16	VIDEOREPORTAGENS GRAVADAS EM BRASÍLIA COM EXIBIÇÃO DE IMAGENS E ENTREVISTAS. CADA UMA COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) MINUTOS. REPORTAGENS ENTREGUES COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E VINHETAS DE ENCERRAMENTO;	R\$ 8.558,40	R\$ 136.934,40
2	8	VIDEOREPORTAGENS GRAVADAS FORA DE BRASÍLIA, FEITA POR UM REPÓRTER, COM EXIBIÇÃO DE IMAGENS E ENTREVISTAS. CADA UMA COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) MINUTOS. REPORTAGENS ENTREGUES COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E VINHETAS DE ENCERRAMENTO;	R\$ 19.831,20	R\$ 158.649,60
3	12	PRODUÇÃO DE VIDEO STAND – UP – RESUMO DA ENTREVISTA COLETIVA COM A FONTE, FEITA POR UM REPÓRTER E DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MINUTOS	R\$ 4.670,00	R\$ 56.040,00
4	8	GRAVAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DE AUTORIDADES DO ÓRGÃO COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MINUTOS;	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00
5	8	VÍDEO INSTITUCIONAL, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS COM APRESENTADOR FORA OU DENTRO DO ESTÚDIO E GRÁFICOS EM MOVIMENTO (COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2D E 3D, MOTIONS GRAPHICS, LETTERINGS E INFOGRÁFICOS) A SEREM UTILIZADO PARA REFORÇAR A MENSAGEM A SER TRANSMITIDA. VÍDEO COM VINHETAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E TRILHAS (ÁUDIOS);	R\$ 27.370,00	R\$ 218.960,00
6	4	VÍDEOS PROMOCIONAIS (TEASERS) DE LANÇAMENTOS, AÇÕES, PROJETOS, EVENTOS DE NO MÁXIMO 2 MINUTOS;	R\$ 7.690,00	R\$ 30.760,00
7	2	ANIMAÇÃO 2D E 3D COM MOTION GRAPHICS DE 1 A 3 MINUTOS;	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
8	3	VINHETAS OU OUTROS GRÁFICOS EM MOVIMENTO (MOTION GRAPHICS) DE ATÉ 30 SEGUNDOS;	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00

9	1	DOCUMENTÁRIOS SOBRE A ATUAÇÃO DA RFB COM DURAÇÃO DE 20 (VINTE) MINUTOS. PODENDO SER DIVIDIDO EM SÉRIES DE MENOR DURAÇÃO. LEGENDADOS EM INGLÊS E ESPANHOL;	R\$ 87.210,00	R\$ 87.210,00
10	24	TRANSMISSÃO STREAMING DE EVENTOS DIGITAIS, REUNIÕES, ENTREVISTAS, COLETIVAS À IMPRENSA, COMUNICADOS ETC.	R\$ 7.452,60	R\$ 178.862,40
11	14	TRANSMISSÃO DE EVENTOS HÍBRIDOS, UMA PARTE DO PÚBLICO PRESENCIAL E OUTRA ON-LINE E COM INTERAÇÃO ENTRE OS PÚBLICOS	R\$ 18.790,00	R\$ 263.060,00
12	20	PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE TRINTA MINUTOS CADA. PRODUZIDAS COM NO MÍNIMO DUAS CÂMERAS, MICROFONES PROFISSIONAIS, TELEPROMPTER (TP) E EDIÇÃO DO VÍDEO COM INSERÇÕES DE IMAGENS EM POWERPOINTS OU EM OUTROS FORMATOS (JPG, PDF);	R\$ 8.138,00	R\$ 162.760,00
13	20	PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS CADA. PRODUZIDAS COM ELEMENTOS GRÁFICOS E NARRAÇÃO;	R\$ 5.473,65	R\$ 109.473,00
14	2	CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM BRASÍLIA PARA INCLUSÃO NO BANCO DE IMAGENS E UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS INSTITUCIONAIS;	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
15	2	CAPTAÇÃO DE IMAGENS FORA DE BRASÍLIA, PARA INCLUSÃO NO BANCO DE IMAGENS E UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS INSTITUCIONAIS;	R\$ 15.760,00	R\$ 31.520,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.497.109,40	

3) RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- a) Desenvolver e enviar ao contratado os logotipos, dados e sugestões de trilhas sonoras para compor o projeto visual;
- b) Fornecer cenografia com objetos de cena, decoração e efeitos de acordo com a sua preferência;
- c) Fornecer todos os vídeos a serem inseridos nos programas no seguinte formato: mp4 – 29,97 fps – 1080p;
- d) Dirigir as ações da programação e entregar ao contratado com 10 dias de antecedência;
- e) Gerenciar a comunicação com seus seguidores das redes sociais próprias;

4) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 1.497.109,40 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil cento e nove reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a conclusão do serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 01/09/2024.

5) DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SANTANDER - 033

PIX CNPJ: 48.355.292/0001-01

AG: 3678 C/C: 13005609-6

NOME: PROLIVE BRASIL LTDA.

Atenciosamente,

Brasília DF, 26 de agosto de 2024.



AURELIANO MUNDIM GUIMARÃES

PRODUTOR EXECUTIVO

PRO LIVE BRASIL LTDA

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
VAGNER JEGER LIMEIRA DE CASTRO em 02/10/2024
DANIEL TAVARES VALE ALENCAR em 02/10/2024
ERICA DE SOUSA CAMPOS em 02/10/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP02.1024.15445.4757

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

C8tPWcC2g4liQniyFn6/5O06ZbcX0WmINffg65VQzAk=

Anexo II - Relatorio Pesquisa de Preco e anexos.pdf



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para Contratação de produtora de vídeo, para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em atendimento ao Processo 18220.001267/2024-71, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito dos administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Da descrição do objeto a ser contratado:

2.1. Contratação de produtora de vídeo nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do qual este documento é seu apêndice.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário – Nathan Filmes	Valor Total – Nathan Filmes
Valores em reais			
Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000,00	96.000,00
Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000,00	64.000,00
Produção de vídeo stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200,00	50.400,00
Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500,00	36.000,00



Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000,00	96.000,00
Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500,00	18.000,00
Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000,00	12.000,00
Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500,00	7.500,00
Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000,00	25.000,00
Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500,00	156.000,00
Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500,00	119.000,00
Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500,00	110.000,00
Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração	20	4.500,00	90.000,00
Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	3.500,00	7.000,00



Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000,00	10.000,00
			896.900,00

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o parcelamento poderia gerar prejuízos como perda de identidade visual, a logística ficaria prejudicada, assim como a transferência de arquivos de uma empresa para a outra atrapalharia o cumprimento de prazos e a integridade do material produzido contratado, nesse sentido, a vigência plurianual se torna mais vantajosa conforme justificado em Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Termo de Referência, documento principal deste processo.

2.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 896.900,00 (Oitocentos e noventa e seis mil e noventa e seis reais)

3. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

3.1. , Nome: Érica de Sousa Campos; Matrícula Siapecad: 01214042 ; Cargo: Analista Tributária da Receita Federal do Brasil; E- mail: erica.campos@rfb.gov.br ; Lotação de exercício: ASCOM – Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal.



4. Da Caracterização das fontes consultadas:

4.1. A pesquisa foi realizada com base no Art.5º, inciso IV, da Instrução Normativa/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Como se descreve abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4.2. As pesquisas foram realizadas dentro da primeira quinzena de julho de 2024.

4.3. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços: procedeu-se pesquisa ao Painel de Preços (planejamento.gov.br), não se identificando contratações que pudessem ser utilizadas como referência.

4.4. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos: Não foram encontradas no âmbito nacional, contratações com características semelhantes. Em consulta realizada verificou-se especificações diversas, com níveis de exigência que variam e corroboram para variações significativas de preços para mais ou para menos, não refletindo equivalência necessária ao objeto analisado para ser licitado.

4.5. Pesquisa direta com fornecedores: Foi realizada pesquisa de preços com base em levantamento de mercado com fornecedores autorizados. Portanto, optou-se por fazer cotações mais atualizadas, com características específicas dos serviços a serem adquiridos, com critérios mais objetivo e equitativo de análise, para que o objeto da licitação seja o mais coerente com os resultados objeto da análise de mercado. Portanto, a consulta conteve informação das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

4.5.1. E-mail enviado em 4 de julho, procedeu-se pesquisa direta com produtoras de vídeo, a saber:

Empresa	Contato	Resposta
Merlin foto e vídeo	claudio@merlin.com.br netocarvalho@merlin.com.br	Não oferecem mais esse serviço
Nathan Filmes	atendimento@nathanfilmes.com.br	Orçamento em anexo
DP2 comunicação	atendimento@dp2.com.br	Não responderam

Em 16 de julho, outras produtoras de vídeo foram contactadas por email, conforme tabela abaixo



Empresa	Contato	Resposta
Pro live Brasil	comercial.prolive@gmail.com	Orçamento destoante por conta de erro na quantidade
Marasta filmes	I_marasta@msn.com	Não respondeu
Caravela TV	comercial@caravela.tv.br	Não respondeu
Impulso Filmes	falecom@impulsofilmes.com.br	Não respondeu
Chá com Nozes	chabsb@gmail.com	Orçamento em anexo

Em 15 de agosto, as produtoras abaixo foram contactadas por email:

Empresa	Contato	Resposta
DCS STUDIO	contato@dcstudio.com.br	Não tem interesse
Hertz Studio	info@estudiohertz.com.br	Proposta inexecutável
Conexão bsb	conexaobsb@conexaobsb.com.br	Aguardando a resposta
N4 filmes	contato@n4filmes.com	Não respondeu
Unic filmes	atendimento@unicfilmes.com.br	Não respondeu
Live Pro Brasil	comercial.prolive@gmail.com	Refez o orçamento com as quantidades corretas

Em destaque as produtoras de vídeo que responderam à solicitação.



5. Da Série de Preços coletados e memória de cálculo do valor estimado:

5.1. Os preços coletados nesta pesquisa, conforme consultas anexas a este relatório, são apresentadas no quadro a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor unitário – Chá com nozes	Valor Unitário – Nathan Filmes	Valor Unitário - Pro Live	Valor Total - Chá com nozes	Valor Total – Nathan Filmes	Valor Total – Pro Live
Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	7.500,00	6.000,00	8.558,40	120.000,00	96.000,00	136.934,40
Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	10.000,00	8.000,00	19.831,20	80.000,00	64.000,00	158.649,60
Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	5.000,00	4.200,00	4.670,00	60.000,00	50.400,00	56.040,00
Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	5.000,00	4.500,00	4.980,00	40.0000,00	36.000,00	39.840,00

Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	20.0000,00	12.000,00	27.370,00	160.000,00	96.000,00	218.960,00
Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	5.000,00	4.500,00	7.690,00	20.000,00	18.000,00	30.760,00
Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	20.000,00	6.000,00	3.980,00	40.000,00	12.000,00	7.960,00
Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	5.000,00	2.500,00	2.760,00	15.000,00	7.500,00	8.280,00
Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	48.000,00	25.000,00	87.210,00	48.000,00	25.000,00	87.210,00
Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	9.0000,00	6.500,00	7.452,60	266.000,00	156.000,00	178.862,40
Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	10.000,00	8.500,00	18.790,00	140.000,00	119.000,00	263.060,00
Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	8.0000,00	5.500,00	8.138,00	160.000,00	110.000,00	162.760,00

Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração	20	8.000,00	4.500,00	5.473,65	160.000,00	90.000,00	109.473,00
Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.0000,00	3.500,00	3.400,00	10.0000,00	7.000,00	6.800,00
Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	7.500,00	5.000,00	15.760,00	15.000,00	10.000,00	31.520,00
					1.284.000,00	896.900,00	1.497.109,40

5.2. Os documentos probatórios da série apresentada acima são anexos deste relatório.

5.3. Como resultado, considerando a análise acima, verifica-se que os preços desta contratação estão compatíveis com o mercado.

5.4. O custo estimado total da contratação é de R\$896.900,00 (oitocentos e noventa e seis mil e novecientos reais), conforme a tabela acima.



6. Da Justificativa da escolha do(s) fornecedor(s):

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

7. Da metodologia utilizada na pesquisa

7.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

7.2. O preço estimado foi obtido a partir do menor valor fornecido pelas empresas consultadas na pesquisa orçamentária, conforme demonstrado na planilha acima

7.3. Sendo assim, considera-se o preço de menor valor como referência para licitação, em relação aos três orçamentos validados obtidos na pesquisa realizada.

8. Da Justificativa para metodologia utilizada na pesquisa

8.1. Foi utilizada a metodologia prevista no art. 6º da IN 65/2021.

9. DOS ANEXOS

Anexo I – E-mails enviados

Anexo II – Proposta Comercial da empresa chá com nozes

Anexo III – Proposta Comercial da empresa Nathan filmes produtora de vídeos

Anexo IV – Propostas Comercial da empresa Pro Live Brasil LTDA



Integrante Requisitante	Integrante Técnico
Vagner Jeger Limeira de Castro Matrícula: 1489928	Érica de Sousa Campos Matrícula: 1447239

De acordo,

Assinatura Digital

DANIEL TAVARES DO VALE ALENCAR

Analista tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SIAPE: 1538647

Assessor da Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal do Brasil

Orçamento - Contratação de video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 04/07/2024 17:01

Para: atendimento@dp2.com.br <atendimento@dp2.com.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Re: Orçamento - Produtora de vídeo

conexaobsb <conexaobsb@conexaobsb.com.br>

Seg, 26/08/2024 10:48

Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Olá Erica vou providenciar hoje,
Desculpe a demora.

Obrigado,
Leandro Dania
61 981968588
CONEXAOBSB

Em qua., 21 ago. 2024 à(s) 12:03 PM Erica escreveu:

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento produtora de vídeo

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 15/08/2024 14:30

Para: contato@dcstudio.com.br <contato@dcstudio.com.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 23 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Seg, 15/07/2024 11:05

Para:falecom@impulsofilmes.com.br <falecom@impulsofilmes.com.br>

Cc:Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Ter, 16/07/2024 16:42

Para: l_marasta@msn.com <l_marasta@msn.com>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 02 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Érica de Sousa Campos

Serviço de Comunicação Audiovisual

Assessoria de Comunicação Institucional

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

61 3412 2799

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	1600	25600
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	2100	16800
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	1600	19200
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	1200	9600
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	2000	16000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	600	2400
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	800	1600

8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	600	1800
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	6200	6200
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	1800	43200
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	1800	25200
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	900	18000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	900	18000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	500	1000
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	1000	2000
Valor total da proposta				206600

VAIORES SUJEITOS A AJUSTES CONFORME SURGIREM ESPECIFICAÇÕES MAIS DETALHADAS.


BSB, 22 DE AGOSTO DE 2024

Estúdio HERTZ
HERTZ AUDIOVISUAL
CNPJ: 40938159/0001-76
Setor de rádio e TV Sul - Quadra 701 Bloco I
Sala 202 Brasília DF
Edifício Palácio da Imprensa - CEP 70340-905
INFO@ESTUDIOHERTZ.COM.BR

Orçamento video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 15/08/2024 14:27

Para: contato@n4filmes.com <contato@n4filmes.com>

 1 anexos (15 KB)

Descrição 2024.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 23 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 279

Re: Orçamento - contratação de vídeo produtora

Nathan Filmes Atendimento <atendimento@nathanfilmes.com.br>

Sex, 05/07/2024 15:15

Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 2 anexos (5 MB)

orçamento audiovisual institucional - nathan filmes.pdf; APRESENTAÇÃO 2024 - NATHAN FILMES .pdf;

Olá, tudo bem?

Seguindo nossa conversa anterior, estou encaminhando o orçamento para sua produção.

Além do orçamento, estou enviando nossa apresentação em PDF e também o link para nosso canal no YouTube com vídeos institucionais, podcasts, conteúdo e transmissões ao vivo.

Ficarei à disposição para discutir qualquer dúvida que possa surgir e também para fazer ajustes no orçamento, se necessário.

YouTube: www.youtube.com/nathanfilmes

Website: www.nathanfilmes.com.br

Instagram: @produtoradevideo.nathanfilmes

A Nathan Filmes é reconhecida por sua excelência na produção de vídeos e transmissões ao vivo, com estúdios em diversas localidades, incluindo São Paulo, Florianópolis e Brasília, e equipes em várias capitais do País.

Contamos com uma extensa lista de clientes satisfeitos como XP Investimentos, Calvin Klein, Itaú, Dell, Amazon, Nestlé, Sicredi, Banco do Brasil, Prefeitura de São Paulo, entre outros.

WhatsApp:

011 947525924

048 991510472

061 999729352

Obrigado pela atenção.

Em qui., 4 de jul. de 2024 às 17:03, Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> escreveu:

Prezados,

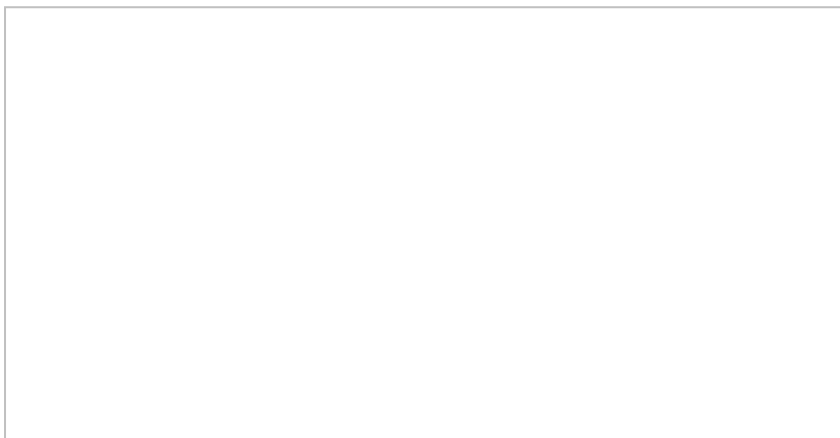
Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

--



Re: Orçamento - Contratação de video produtora

Claudio Prado <claudio@merlin.com.br>

Sex, 05/07/2024 19:23

Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Érica, boa noite!

Tudo bem?

Nossa empresa como carro chefe tem de pôr a comercialização de equipamentos para produção audiovisual, bem como serviços de treinamento, montagem e instalação destes equipamentos. Até meados de março deste ano em parceria com outra empresa, oferecíamos também os serviços de produção de vídeos. Mas em abril deste ano paramos de oferecer estes serviços. Então por hora não iremos participar da tomada de preços.

Qualquer dúvida estou à disposição,

Ats

Claudio Prado | Consultor de Vendas

Cel.: (19) 997467781 | [Clique aqui para Whatsapp](#)

Tel.: (19) 3741-4488 ou (19) 3395-9431

Email: claudio@merlin.com.br

Veja mais produtos: merlin.com.br

Acompanhe nas redes: [Instagram](#) | [YouTube](#) | [Facebook](#)

De: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de julho de 2024 15:57:03

Para: Claudio Prado; Neto Carvalho

Cc: Vagner Jeger Limeira de Castro

Assunto: Orçamento - Contratação de video produtora

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

RE: Proposta - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qua, 28/08/2024 11:26

Para: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Oi Aureliano,

O item 9, documentário, a quantidade é **1(um)** e não 9. O que eu quis dizer é que se tivesse visto isso antes provavelmente era só ajustar essa quantidade que o orçamento anterior não teria destoado tanto. Sinto muito por não ter visto que era isso que estava fazendo ficar muito distante dos outros. Se puder ajustar esse a quantidade do item 9, fico muito agradecida.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

De: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 16:27
Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>
Assunto: Re: Proposta - video produtora

Boa tarde Érica de Sousa,
Orçamento revisado, reduzimos o nível dos equipamentos e reduzimos as equipes para chegar num valor mais acessível sem comprometer a qualidade do serviço. Baixar mais o valor poderá comprometer a qualidade dos produtos finais. Estamos à disposição para alguma alteração/adequação. Atenciosamente,
AURELIANO GUIMARÃES
Diretor



On Mon, Aug 26, 2024 at 10:33 AM Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> wrote:
Bom dia!!!!

Vai ser possível revisar o orçamento?

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

De: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:11
Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>
Assunto: Re: Proposta - video produtora

Bom dia Érica, estamos revisando o orçamento, te enviarei algumas dúvidas, para assim encaminhar certinho.

ATENCIOSAMENTE,
AURELIANO GUIMARÃES

 Captura de Tela 2024-07-21 às 21.11.38.png

On Fri, Aug 16, 2024 at 3:22 PM Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> wrote:
Prezados,

Muito obrigada pelo envio do orçamento. Agora vamos ter disponível metade desse valor. É possível revisar o orçamento? Por exemplo, em relação as responsabilidades que vocês colocaram, não entra no escopo gerenciamento de redes sociais. Outro ponto, uma mensagem institucional é bem mais simples que um vídeo stand up, e vocês colocaram o vídeo de gravação de autoridade mais caro, que é só ligar a câmera e acertar a luz.

3) RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: a) Desenvolver e enviar ao contratado os logotipos, dados e sugestões de trilhas sonoras para compor o projeto visual; b) Fornecer cenografia com objetos de cena, decoração e efeitos de acordo com a sua preferência; c) Fornecer todos os vídeos a serem inseridos nos programas no seguinte formato: mp4 – 29,97 fps – 1080p; d) Dirigir as ações da programação e entregar ao contratado com 10 dias de antecedência; e) Gerenciar a comunicação com seus seguidores das redes sociais próprias;

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

De: Pro Live Brasil <comercial.prolive@gmail.com>
Enviado: domingo, 21 de julho de 2024 21:12
Para: Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>
Assunto: Re: Proposta - video produtora

Você não costuma receber emails de comercial.prolive@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

PREZADA ÉRICA CAMPOS,
EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, SEGUIM OS VALORES BÁSICOS DE VÍDEO-PRODUÇÕES.
PARA MAIOR ASSERTIVIDADE NECESSITAMOS DE MAIORES DETALHES TÉCNICOS DE CADA ITEM EM
UMA NOVA OPORTUNIDADE NO DECORRER DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. ESPERAMOS TER
AJUDADO.

ATENCIOSAMENTE,

AURELIANO MUNDIM GUIMARÃES



On Tue, Jul 16, 2024 at 4:45 PM Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br> wrote:

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Orçamento video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Qui, 15/08/2024 14:24

Para:atendimento@unicfilmes.com.br <atendimento@unicfilmes.com.br>

Cc:Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo até o dia 23 de agosto?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Érica de Sousa Campos

Serviço de Comunicação Audiovisual

Assessoria de Comunicação Institucional

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

61 3412 2799

Orçamento - video produtora

Erica de Sousa Campos <Erica.Campos@rfb.gov.br>

Seg, 15/07/2024 11:02

Para:chabsb@gmail.com <chabsb@gmail.com>

Cc:Vagner Jeger Limeira de Castro <vagner.castro@rfb.gov.br>

 1 anexos (16 KB)

2024 - Descrição dos serviços.docx;

Prezados,

Eu me chamo Érica Campos e estou responsável em contratar uma video-produtora para prestar serviços para a Receita Federal por 1 ano, prorrogáveis por mais cinco anos. O contrato da nossa vídeo-produtora se encerra no fim do ano e será feito um novo processo de contratação. Nesse momento, precisamos de uma pesquisa de preço para cumprir as formalidades legais. No anexo (2024 - descrição dos serviços), consta uma tabela com a lista da pesquisa de preços, que tem um campo para o preenchimento do valor unitário e do valor total.

É possível passar um orçamento formal (assinado) para os produtos descritos no anexo ?

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,
Érica de Sousa Campos
Serviço de Comunicação Audiovisual
Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
61 3412 2799

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Vidoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000	96.000
2	Vidoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000	64.000
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200	50.400
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000	96.000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500	18.000
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000	12.000
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500	7.500
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000	25.000
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500	156.000
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500	119.000
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500	110.000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	4.500	90.000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de	2	3.500	7.000

	imagens e utilização nos vídeos institucionais;			
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000	10.000
Valor total da proposta unitário 106.200				896.900

- A proposta é válida por 30 dias úteis
- Diárias extras, horas adicionais ou edições complementares não estão inclusas no orçamento
- Está incluso na proposta material editado.



Campinas, 16 de julho de 2024.

Á

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

AC Érica de Sousa Campos

Assessoria de Comunicação Institucional

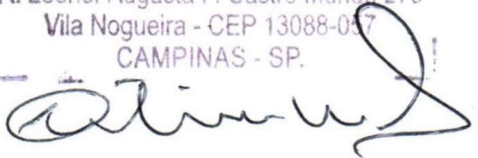
Ref. Planilha de Preços – Audiovisual

Prezada Érica,

Conforme solicitado segue a nossa proposta de preços para os itens descritos abaixo.

Continuamos à disposição!

Atenciosamente,

03.861.429/0001-61
CHÁ COM NOZES PROPAGANDA
LTDA. - EPP
R. Leonor Augusta P. Castro Mundt, 276
Vila Nogueira - CEP 13088-057
CAMPINAS - SP.


Cristiano Martins Silveira
Cha com nozes propaganda Ltda

PLANILHA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Videoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	7.500,00	120.000,00
2	Videoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	10.000,00	80.000,00
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	5.000,00	60.000,00
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	5.000,00	40.000,00
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	20.000,00	160.000,00
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	5.000,00	20.000,00

7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	20.000,00	40.000,00
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	5.000,00	15.000,00
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	48.000,00	48.000,00
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	9.000,00	216.000,00
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	10.000,00	140.000,00
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	8.000,00	160.000,00
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	8.000,00	160.000,00
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000,00	10.000,00
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	7.500,00	15.000,00
Valor total da proposta				1.284.000,00



Nathan Filmes
Produtora de Vídeos

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL

VÍDEO
INSTITUCIONAL

CRIAÇÃO DE
CONTEÚDO

TRANSMISSÃO
AO VIVO

ESTÚDIO DE
FOTO E FILMAGEM



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLOPIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL

CRIATIVIDADE | QUALIDADE | ENTREGA

NOSSA EQUIPE É FORMADA POR PROFISSIONAIS COM AMPLA EXPERIÊNCIA, COM MAIS DE 20 ANOS DE MERCADO. UTILIZAMOS OS MELHORES EQUIPAMENTOS DO MERCADO, COM TECNOLOGIA 4K, E NOSSO PROCESSO DE PRODUÇÃO ENGLOBA DESDE O PLANEJAMENTO, ROTEIRO, FILMAGEM E EDIÇÃO.



NOSSOS CLIENTES

amazon

CALVIN KLEIN

DIOR

Ford

adidas

DANONE

HERBALIFE
NUTRITION

Nestlé

EXPOCENTRO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

JOHN DEERE

LATAM

natura

Mercedes-Benz logo

Klabin

DELL

BR

C6 BANK

Grupo Pão de Açúcar

RENOVA

LINEA

Sicredi

ibmec

Ype

Shire

L'ORÉAL

FDC
FUNDAÇÃO
DOM CABRAL

HONDA

Quatá

HEINEKEN

Claro

Audi

LUPO

PARIS FILMES

Grupo Malwee

GEORGE FOREMAN
HEALTHY LIVING

wacom

CBRE

XP inc.

Pfizer

Tenda

Alcoa

Savinil



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO AUDIOVISUAL



Nathan Filmes
Produtora de Vídeos

PROJETO: VÍDEOS

DATA: á definir

CLIENTE: RFB

DIÁRIAS DE FILMAGEM: á definir

FORMATO VÍDEO: Full HD 1920 x1080
horizontal (filmagem 4K)

QUANTIDADE DE VÍDEOS: á definir

PRAZO ENTREGA: á combinar

WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Vidoreportagens gravadas em Brasília com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	16	6.000	96.000
2	Vidoreportagens gravadas fora de Brasília, feita por um repórter, com exibição de imagens e entrevistas. Cada uma com a duração máxima de 5 (cinco) minutos. Reportagens entregues com GC (Gerador de Caracteres) e vinhetas de encerramento;	8	8.000	64.000
3	Produção de video stand – up - resumo da entrevista coletiva com a fonte, feita por um repórter e duração máxima de 3 minutos	12	4.200	50.400
4	Gravação de mensagens institucionais de autoridades do órgão com duração máxima de 3 minutos;	8	4.500	36.000
5	Vídeo institucional, com duração máxima de até 5 (cinco) minutos com apresentador fora ou dentro do estúdio e gráficos em movimento (computação gráfica 2D e 3D, motions graphics, letterings e infográficos) a serem utilizado para reforçar a mensagem a ser transmitida. Vídeo com vinhetas de abertura e encerramento e trilhas (áudios);	8	12.000	96.000
6	Vídeos promocionais (teasers) de lançamentos, ações, projetos, eventos de no máximo 2 minutos;	4	4.500	18.000
7	Animação 2D e 3D com motion graphics de 1 a 3 minutos;	2	6.000	12.000
8	Vinhetas ou outros gráficos em movimento (motion graphics) de até 30 segundos;	3	2.500	7.500
9	Documentários sobre a atuação da RFB com duração de 20 (vinte) minutos. Podendo ser dividido em séries de menor duração. Legendados em inglês e espanhol;	1	25.000	25.000
10	Transmissão streaming de eventos digitais, reuniões, entrevistas, coletivas à imprensa, comunicados etc.	24	6.500	156.000
11	Transmissão de eventos híbridos, uma parte do público presencial e outra on-line e com interação entre os públicos	14	8.500	119.000
12	Produção de videoaulas com duração máxima de trinta minutos cada. Produzidas com no mínimo duas câmeras, microfones profissionais, teleprompter (TP) e edição do vídeo com inserções de imagens em powerpoints ou em outros formatos (JPG, PDF);	20	5.500	110.000
13	Produção de videoaulas com duração máxima de 10 minutos cada. Produzidas com elementos gráficos e narração;	20	4.500	90.000
14	Captação de imagens em Brasília para inclusão no banco de	2	3.500	7.000

	imagens e utilização nos vídeos institucionais;			
15	Captação de imagens fora de Brasília, para inclusão no banco de imagens e utilização nos vídeos institucionais;	2	5.000	10.000
Valor total da proposta unitário 106.200				896.900

- A proposta é válida por 30 dias úteis
- Diárias extras, horas adicionais ou edições complementares não estão inclusas no orçamento
- Está incluso na proposta material editado.

INVESTIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento

À combinar

Estúdios e escritório em São Paulo e Florianópolis, além de equipes em Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Recife e Fortaleza.

Também temos escritório em Los angeles para atender todos EUA com equipes de foto e filmagem.

Nathan Filmes – Produtora de Vídeos (CNPJ: 33.712.875/0001-75)

Brasilia, 05 de Julho de 2024



Rafael de Cassio
Atendimento

PÓRTFÓLIO

CLIQUE ABAIXO NO LINK SELECIONADO:

[INSTAGRAM](#)
[SITE](#)

CONTATOS

📞 (11) 94752-5924
(48) 99151-0472
(61) 99972-9352

✉ atendimento@nathanfilmes.com.br



WWW.NATHANFILMES.COM.BR

SÃO PAULO | FLORIANÓPOLIS | BRASÍLIA

Documento de 41 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP02.1024.15445.4757 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, MONTAGEM ESTRUTURAL E OPERAÇÃO TÉCNICA, CONFORME SOLICITAÇÃO:

Cliente: **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
CNPJ: 00.394.460/0058-87
Projeto: Produção audiovisual

1) OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TRANSMISSÃO AO VIVO - STREAMING COM COBERTURA DE EVENTOS E VIDEOAULAS. ESPECIFICAÇÕES: Engs de câmeras 1080p, estruturas necessárias, Ilha de controle e edição, monitoramento preview, mixagem de som, inserção de tela de abertura e vídeos fornecidos pelo contratante; sistema de intercomunicação entre a equipe; pessoal técnico, alimentação e transporte e equipamentos necessários para a execução; ensaios, vistorias e reuniões com a equipe; entrega das imagens em 1080p PRORES 422 HQ do produto gerado após finalização.

2) DETALHAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT	SUB TOTAL
ITENS SOLICITADOS				
1	16	VIDEOREPORTAGENS GRAVADAS EM BRASÍLIA COM EXIBIÇÃO DE IMAGENS E ENTREVISTAS. CADA UMA COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) MINUTOS. REPORTAGENS ENTREGUES COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E VINHETAS DE ENCERRAMENTO;	R\$ 8.558,40	R\$ 136.934,40
2	8	VIDEOREPORTAGENS GRAVADAS FORA DE BRASÍLIA, FEITA POR UM REPÓRTER, COM EXIBIÇÃO DE IMAGENS E ENTREVISTAS. CADA UMA COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) MINUTOS. REPORTAGENS ENTREGUES COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E VINHETAS DE ENCERRAMENTO;	R\$ 19.831,20	R\$ 158.649,60
3	12	PRODUÇÃO DE VIDEO STAND – UP – RESUMO DA ENTREVISTA COLETIVA COM A FONTE, FEITA POR UM REPÓRTER E DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MINUTOS	R\$ 4.670,00	R\$ 56.040,00
4	8	GRAVAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DE AUTORIDADES DO ÓRGÃO COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MINUTOS;	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00
5	8	VÍDEO INSTITUCIONAL, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS COM APRESENTADOR FORA OU DENTRO DO ESTÚDIO E GRÁFICOS EM MOVIMENTO (COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2D E 3D, MOTIONS GRAPHICS, LETTERINGS E INFOGRÁFICOS) A SEREM UTILIZADO PARA REFORÇAR A MENSAGEM A SER TRANSMITIDA. VÍDEO COM VINHETAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E TRILHAS (ÁUDIOS);	R\$ 27.370,00	R\$ 218.960,00
6	4	VÍDEOS PROMOCIONAIS (TEASERS) DE LANÇAMENTOS, AÇÕES, PROJETOS, EVENTOS DE NO MÁXIMO 2 MINUTOS;	R\$ 7.690,00	R\$ 30.760,00
7	2	ANIMAÇÃO 2D E 3D COM MOTION GRAPHICS DE 1 A 3 MINUTOS;	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
8	3	VINHETAS OU OUTROS GRÁFICOS EM MOVIMENTO (MOTION GRAPHICS) DE ATÉ 30 SEGUNDOS;	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00

9	1	DOCUMENTÁRIOS SOBRE A ATUAÇÃO DA RFB COM DURAÇÃO DE 20 (VINTE) MINUTOS. PODENDO SER DIVIDIDO EM SÉRIES DE MENOR DURAÇÃO. LEGENDADOS EM INGLÊS E ESPANHOL;	R\$ 87.210,00	R\$ 87.210,00
10	24	TRANSMISSÃO STREAMING DE EVENTOS DIGITAIS, REUNIÕES, ENTREVISTAS, COLETIVAS À IMPRENSA, COMUNICADOS ETC.	R\$ 7.452,60	R\$ 178.862,40
11	14	TRANSMISSÃO DE EVENTOS HÍBRIDOS, UMA PARTE DO PÚBLICO PRESENCIAL E OUTRA ON-LINE E COM INTERAÇÃO ENTRE OS PÚBLICOS	R\$ 18.790,00	R\$ 263.060,00
12	20	PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE TRINTA MINUTOS CADA. PRODUZIDAS COM NO MÍNIMO DUAS CÂMERAS, MICROFONES PROFISSIONAIS, TELEPROMPTER (TP) E EDIÇÃO DO VÍDEO COM INSERÇÕES DE IMAGENS EM POWERPOINTS OU EM OUTROS FORMATOS (JPG, PDF);	R\$ 8.138,00	R\$ 162.760,00
13	20	PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS CADA. PRODUZIDAS COM ELEMENTOS GRÁFICOS E NARRAÇÃO;	R\$ 5.473,65	R\$ 109.473,00
14	2	CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM BRASÍLIA PARA INCLUSÃO NO BANCO DE IMAGENS E UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS INSTITUCIONAIS;	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
15	2	CAPTAÇÃO DE IMAGENS FORA DE BRASÍLIA, PARA INCLUSÃO NO BANCO DE IMAGENS E UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS INSTITUCIONAIS;	R\$ 15.760,00	R\$ 31.520,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.497.109,40	

3) RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- a) Desenvolver e enviar ao contratado os logotipos, dados e sugestões de trilhas sonoras para compor o projeto visual;
- b) Fornecer cenografia com objetos de cena, decoração e efeitos de acordo com a sua preferência;
- c) Fornecer todos os vídeos a serem inseridos nos programas no seguinte formato: mp4 – 29,97 fps – 1080p;
- d) Dirigir as ações da programação e entregar ao contratado com 10 dias de antecedência;
- e) Gerenciar a comunicação com seus seguidores das redes sociais próprias;

4) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 1.497.109,40 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil cento e nove reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a conclusão do serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 01/09/2024.

5) DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SANTANDER - 033

PIX CNPJ: 48.355.292/0001-01

AG: 3678 C/C: 13005609-6

NOME: PROLIVE BRASIL LTDA.

Atenciosamente,

Brasília DF, 26 de agosto de 2024.



AURELIANO MUNDIM GUIMARÃES

PRODUTOR EXECUTIVO

PRO LIVE BRASIL LTDA

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
VAGNER JEGER LIMEIRA DE CASTRO em 02/10/2024
DANIEL TAVARES VALE ALENCAR em 02/10/2024
ERICA DE SOUSA CAMPOS em 02/10/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP02.1024.15445.4757

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

C8tPWcC2g4liQniyFn6/5O06ZbcX0WmINffg65VQzAk=